



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II  
DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VI — Nº 95

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 1964

## BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 31, DE 15 DE DE 1964

O Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, alínea "a", do Regimento Interno, aprovado por despacho de 27 de janeiro de 1958, do Senhor Ministro da Fazenda, resolve reconstituir o Grupo de Trabalho criado pela Portaria nº 31-63, incumbido de estudar a situação do projeto da Companhia Mercantil e Industrial Ingá, com a seguinte composição:

Coordenador: Dr. Luiz Carlos Soares de Souza Rodrigues, Chefe do D.C.A.

Membros: Dr. Camilo Rodrigues Dantas, Chefe da Divisão de Indústrias Químicas do D.C.A.

Engº Paulo Vieira Beloti, Chefe da Divisão de Indústrias Químicas do D. P.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

Luiz Carlos Peçegueiro do Amaral, responsável pelo Setor nº IV, da Auditoria B do D.C.A.

Engº Aloísio da Silva Moura, Consultor Técnico do D.E.  
Dr. Eduardo Moniz, do D.J.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1964.  
— *Genival de Almeida Santos*, Diretor-Superintendente no exercício da Presidência.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 12 DE MARÇO DE 1964

O Diretor Superintendente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, usando das atribuições que lhe confere o artigo 24 do Regimento Interno, aprovado por despacho de 27 de janeiro de 1958, do Senhor Ministro da Fazenda, determina que os Departamentos Jurídico, Financeiro e de Controle das Aplicações enviem ao seu Gabinete, até o dia 15 do mês de março de cada ano, informações detalhadas sobre as empresas de que

o B.N.D.E. é acionista, compreendendo composição das Diretorias e Conselhos, representantes do Banco, referência às disposições estatutárias pertinentes, análises técnica e econômico-financeira, e outros elementos que permitam aos Órgãos Colegiados fixar, com adequada antecedência, a posição do Banco nas respectivas Assembléias de Acionistas — *Genival de Almeida Santos*, Diretor-Superintendente.

1 — FAP Nº 282-64

Designação para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG.2, de Secretária de Chefe do Departamento Econômico.

Art. 24, alínea "d", do Regimento Interno:

Art. 122, Item I, do EFBNDE  
Maria Campanha Lourenço — Auxiliar Administrativo, classe B.  
Processo nº 3.980-64.

FAP Nº 293-64

Concessão de uma (1) quota de salário-família.

Art. 24, alínea "d", do Regimento Interno:

Portaria nº 54-62 do Diretor-Superintendente.

Art. 143 do EFBNDE.  
Antônio Caxiano, Operador, classe B.

Flávio de Barros Caxiano — filho, nascido a 24 de março de 1964.

Proc. nº 3.099-64.

FAP Nº 294-64

Concessão de uma (1) quota de salário-família.

Art. 24, alínea "d", do Regimento Interno.

Portaria nº 54-62 do Diretor-Superintendente.

Art. 143 do EFBNDE.  
Leo Izecksohn, Engenheiro, classe B.

Aline Izeckshon — filha, nascida a 22-2-64.

Proc. nº 2.933-64

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação de Penalidades

O Diretor da Divisão de Aprovisionamento, de acordo com a Portaria nº 303-57 do Sr. Diretor-Geral e o constante dos processos ns. 2.672-63 (anexos: 17.206-63 e 25.485-63), .... 25.483-63 e 2.672-63, resolve aplicar à Papelaria Edna Ltda. a multa de Cr\$ 46.666,70 (quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e setenta centavos) referente à Nota de Empenho nº 294-63.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1964.  
— *Eng. Werner Levy*, Diretor da Divisão de Aprovisionamento.

## ADMINISTRAÇÃO DO PÔRTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 1964

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do processo número 23.600-63-SC, resolve:

Nº 8.842 — Dispensar de Substituto eventual do Fiel de Armazém Externo "3", a partir de 23.4.62, o funcionário Antônio Carvalho Ribeiro, Conferente mat. 1.709, des-

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

nado através da Portaria número 5.250-61.

Nº 8.843 — Designar para substituto eventual do Fiel de Armazém Externo "3", a partir de 23.4.62, o funcionário Carlos Ivan de Araújo Silva, Confronte mat. 1.737.

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o disposto no art. 14, da Lei número 3.780, de 12-7-60, resolve:

Nº 8.844 — Alterar a Portaria nº 8.308, de 18.11.63, que declarou ocupante da Referência Horizontal I, a partir de 3.9.63, o funcionário Manoel Pereira da Cunha, Operador de Sinalização Portuária nível 17 C — R.H.I., mat. 2.823, para consignar que o citado aumento de vencimento é devido a partir de 3 de agosto de 1963, e não como constou anteriormente.

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 8.848 — Dispensar das funções que lhe foram cometidas através a

Portaria nº 8.647, de 17 de fevereiro de 1964, o Engenheiro padrão 4-C, mat. 649, Zenith Valle de Aguiar e confirmá-lo no Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Engenharia.

Nº 8.850 — Designar para exercer as funções de Assessor da Superintendência, o Procurador de 2ª categoria, mat. nº 8.034, Dr. Adhemar Peixoto de Azevedo.

Nº 8.851 — Confirmar nas funções que lhe foram cometidas através a Portaria nº 8.282, de 11.11.63, o Procurador Dr. Caio Josué Pimentel.

Nº 8.852 — Confirmar nas funções que lhe foram cometidas através a Portaria nº 8.648, de 17-2-1964, a Técnica de Administração Portuária nível 18-R.H.I., matr. 597, Emília Coutinho Galvão. — *José Chrysantho Seabra Fagundes*, Superintendente.

PORTARIAS DE 28 DE ABRIL DE 1964

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do processo número 1.671-64-SC, resolve:

Nº 8.853 — Designar o funcionário Corinto José Lage Pereira, Téc-

nico de Administração nível 18-R.H.I., mat. 1.630, para, na qualidade de presidente da Comissão de Inquérito constituída pela Portaria nº 8.717, de 6-3-64, substituir Eloádir Souza Lima, Procurador de 3ª Categoria, mat. 7.869, completando a referida comissão, na qualidade de membro, o funcionário José Julião de Freitas Guimarães, Conferente mat. 8.703.

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do proc. número 15.137-63-SC, I.A.5-64, resolve:

Nº 8.357 — Designar os funcionários:

Anísio Castelo Branco, Técnico de Administração nível 18.R.H.I., matrícula 79;

André Alves da Costa, Conferente mat. & 1.449, e

João Carlos Lisboa Reis, Técnico de Administração Portuária nível 18.B.R.H.I., mat. 1.595, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que prosseguirá no fato objeto do supramencionado processo. — *José Chrysantho Sandra Fagundes*, Superintendente.

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 1964

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, item XIII, do Regimen-

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

to aprovado pelo Decreto n.º 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o disposto no art. 14, da Lei n.º 3.700, de 12-7-60, resolve:

N.º 8.858 — Excluir da Portaria coletiva n.º 8.677, de 24.2.64, face à incorreção apresentada, relativa à data em que foram declarados ocupantes da Referência Horizontal I, os funcionários:

Antonio José Pedro, Operador de Carga e Descarga nível 15.A, matrícula 5.473 e Geraldo Sérgio dos Santos, Operador de Carga e Descarga nível 15.A, mat. 6.637.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6.º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o que consta do Memo. Sup., número 103-64, resolve:

N.º 8.859 — Remover — do Gabinete da Superintendência para a Seção do Protocolo da Receita, a Assistente de Administração Portuária, Carmen M. dos Santos, interina, nível 14, matr. n.º 9.447. — José Chrysantho Seabra Fagundes, Superintendente.

#### PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1964

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6.º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

N.º 8.871 — Remover do Gabinete da Superintendência, para a Seção de Cadastro e Movimento — D.P., o Técnico Dactiloscopista Portuária Rafael Arcângelo de Queiroz, matrícula n.º 8.338.

N.º 8.872 — Designar o servidor Dr. Luiz Cláudio Leite Koeler, matrícula n.º 9.336, para prestar serviços junto à Diretoria do Departamento do Tráfego, sem prejuízo de suas funções atuais. — José Chrysantho Seabra Fagundes, Superintendente.

#### PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 1964

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

N.º 8.864 — Dispensar o servidor Amorino João Guerreiro, Conferente, matr. n.º 1.148, das funções que lhe foram atribuídas pela Portaria número n.º 8.109, de 9 de agosto de 1963.

N.º 8.865 — Remover, nos termos da legislação vigente, por conveniência de serviço, do Departamento do Tráfego para a Seção de Relações Públicas, o Conferente Paulo Guimarães Santos, matr. n.º 831. — José Chrysantho Seabra Fagundes, Superintendente.

#### PORTARIA DE 3 DE MAIO DE 1964

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6.º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o disposto no art. 14, da Lei número 3.780, de 12-7-60, resolve:

N.º 8.873 — Alterar a Portaria coletiva n.º 8.743, de 10-3-64, que de-

clarou ocupante da Referência Horizontal I, a partir de 17-1-64, o funcionário Júlio Pereira, Operário de Reparo e Construção Portuária (Seção de Lubrificação), nível 16-B, matrícula n.º 5.838, para consignar que o citado aumento de vencimento é devido a partir de 13-2-64, e não como constou anteriormente. — José Chrysantho Seabra Fagundes, Superintendente.

#### PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 1964

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6.º, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

N.º 8.864 — Designar para responder pelas funções de Ajudante Comercial do Departamento do Tráfego, o servidor Aureo Borges Pereira, matrícula n.º 631, até que o cargo seja provido na forma da legislação em vigor.

N.º 8.865 — Designar o servidor Dr. Jorge Spilberg, matr. n.º 7.883, para responder pela Chefia de Divisão de Transportes, até que o cargo seja provido, na forma da legislação em vigor.

Pôsto de venda  
dos DIÁRIOS OFICIAIS

ESTAÇÃO RODoviÁRIA  
DE BRASÍLIA

3.º PAVIMENTO

Cubê de Informações

do TOURING CLUB DO BRASIL

Telefone: 2-3037

N.º 8.905 — Remover da Seção de Relações Públicas para o Gabinete da Superintendência, a Técnica de Administração Portuária, nível 17, matrícula n.º 6.978, Maria da Conceição Lima de Rosa. — José Chrysantho Seabra Fagundes, Superintendente.

#### DESPACHOS EXARADOS PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos processos abaixo relacionados Adicional por tempo de serviço

Processos:

N.º 2.184-64-SC — Waldir Lourenço Machado, Conferente, matr. n.º 1.096, concedido a partir de 3 de maio de 1963, na base de 15%.

N.º 2.915-64-SC — Alfredo Lemos, Operador de Carga e Descarga, nível 17, matr. n.º 2.631, concedido a partir de 2 de setembro de 1962, na base de 25%.

N.º 2.626-64-SC — Marcello Antonio Rom, Operário de Reparo e Construção Portuária, nível 16, matr. 4.402, concedido a partir de 7 de fevereiro de 1959, na base de 25%.

N.º 4.577-64-SC — Cleveland Brasileiro Medeiros Braga, Conferente, matr. 1.359, concedido a partir de 24 de agosto de 1963, na base de 15%.

N.º 24.637-63-SC — João Vital Chagas, Operador de Carga e Descarga, nível 16, matr. 5.257, concedido a partir de 18 de outubro de 1963 na base de 15%.

N.º 3.247-64-SC — Sival Barreiras, Operador de Carga e Descarga, nível 16, matr. 5.302, concedido a partir de 1 de junho de 1963 na base de 15%.

N.º 3.703-64-SC — Gasão Póda Guimarães, Conferente, matr. 1.011, concedido a partir de 2 de dezembro de 1963, na base de 15%.

N.º 4.608-64-SC — José Pitta Filho, Engenheiro Especialista de Reparo e Construção Portuária, matr. 1.150, concedido a partir de 15 de fevereiro de 1964, na base de 15%.

N.º 4.815-64-SC — Lourival Gestelara, Operário de Reparo e Construção

Portuária, nível 15, matr. 5.554, concedido a partir de 30 de janeiro de 1964 na base de 15%.

Nº 4.803-64-SC — Antonio Pereira dos Santos, Operador de Equipamento de Carga e Descarga, nível 17, matr. 3.473, concedido a partir de 12 de novembro de 1963 na base de 15%.

Nº 4.624-64-SC — Fernando Libório Queiroz Vasques, Conferente, matrícula nº 1.426, concedido a partir de 24 de janeiro de 1964, na base de 23 por cento.

Nº 4.943-64-SC — Luiz Castro Ferreira, Operador de Carga e Descarga, nível 17, matr. 3.791, concedido a partir de 9 de junho de 1961 na base de 23%.

Nº 4.543-64-SC — Ayrton Pereira Guimarães, Conferente, matr. 924, concedido a partir de 4 de março de 1964, na base de 15%.

Licença especial por tempo de serviço Nº 6.093-64-SC — Alcides Guimarães Fonseca, Conferente, matrícula nº 1.471, concedida correspondente ao decênio de 1-8.52 a 31-7-62 no período de 1.4.64 a 30.9.64 (Seis meses).

Nº 5.729-64-SC — Benedito Thomaz Pereira, Operador de Carga e Descarga, nível 17, matr. 2.929, concedida correspondente ao decênio de 1.5.46 a 30.4.56 no período de 1.4.64 a 30 de setembro de 1964. (Seis meses).

Nº 12.205-63-SC — Ercolino Spano, Mestre de Operações Portuárias, nível 18, matr. 2.493, concedida correspondente ao decênio de 1.9.43 a 31.8.53 no período de 1.4.64 a 30.6.64. (Três meses).

Nº 2.692-64-SC — Geraldo Pinto de Aguiar, Conferente, matr. nº 844, concedida correspondente ao decênio de 1.10.42 a 30.9.52 no período de 1.3.64 a 30.4.64 (Dois meses).

Nº 2.531-64-SC — Manoel Guerreiro Fernandes, Operador de Carga e Descarga, nível 17, matr. 2.290, concedida correspondente ao decênio de 1.7.59 a 30.6.60 no período de 1.4.64 a 30.6.64. (Três meses).

Nº 13.251-63-SC — Genesio da Silva, Técnico Revisor de Vagões, nível 18, matr. nº 3.119, concedida correspondente ao decênio de 1.10.41 a 30.9.51 no período de 1.4.64 a 30.6.64 (Três meses).

Nº 18.093-63-SC — Moacyr dos Santos, Mestre de Operações Portuárias, matr. nº 2.370, nível 18, concedida correspondente ao decênio de 1-5-42 a 30-4-52 no período de 1.4.64 a 30 de junho de 1964. (Três meses).

Nº 4.718-64-SC — José Ferreira dos Santos, Conferente, matr. 3.11, concedida correspondente ao decênio de 17.4.47 a 18.4.56 no período de 1 de abril de 1964 a 30.9.64 (Seis meses).

Nº 1.495-64-SC — Francisco Novaes, Operador de Carga e Descarga, nível 16, matr. 5.168, concedida correspondente ao decênio de 1.10.51 a 30.9.61 no período de 1 de abril de 1964 a 30.6.64. (Três meses).

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 6 DE MAIO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista o Ofício nº 193-CPN, de 12 de dezembro de 1963, resolve:

Nº 193-DG — Autorizar o pagamento de (2) duas diárias, relativas ao período de 6 a 7 de dezembro de 1963, no valor de Cr\$ 6.220,00, correspondente a 35 por cento do salário-mínimo vigente em Santa Catarina, na forma do Decreto número 52.388, de 29 de agosto de 1963, para o Presidente do Conselho Ferroviário Nacional Djalma Ferreira Alves Maia, na importância total de Cr\$

12.460,00 (doze mil quatrocentos e sessenta cruzeiros). — Almir Pereira de Castro, Diretor-Geral.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1964 O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, tendo em vista o disposto na Portaria número 137-DG, de 3 de abril de 1964, resolve conceder a gratificação de 100 % a que se refere a Portaria número 93-DG, de 27 de fevereiro de 1964, aos seguintes funcionários do Primeiro Distrito Ferroviário, do mesmo Departamento:

Ismael José da Silva, Chefe da Seção de Administração, símbolo 4-F; Hugo Carlos Antunes de Moura Magalhães, Secretário do Chefe do Primeiro Distrito Ferroviário, símbolo 9-F. — Almir Pereira de Castro.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, tendo em vista o disposto na Portaria número 137-DG, de 3 de abril de 1964, resolve conceder a gratificação de 100 % a que se refere a Portaria número 93-DG, de 27 de fevereiro de 1964, aos seguintes funcionários da Divisão de Fiscalização (D. FI) do mesmo Departamento:

Dalva Pires Martins, Secretária do Diretor da Fiscalização, símbolo 8-F; Marina Alves da Silva, Secretária do Chefe da Seção de Fiscalização Técnica, símbolo 11-F; Inocêncio José da Silva, Secretário do chefe da Seção de Fiscalização Tarifária, símbolo 11-F; e Claudina Ribeiro Dantas, Secretária do Chefe da Seção de Fiscalização Econômica e Financeira, símbolo 11-F. — Cláudio Leimig de Albuquerque.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, tendo em vista o disposto na Portaria número 137-DG, de 3 de abril de 1964, resolve conceder a gratificação de 100 % a que se refere a Portaria número 93-DG, de 27 de fevereiro de 1964, aos seguintes funcionários da Divisão de Planejamento (D. PL.) do mesmo Departamento:

Nice Branco Reino, Secretária do Diretor da Divisão de Planejamento, símbolo 8-F; Maria do Carmo Fernandes Bessa, Secretária do Chefe da Seção de Estudos Técnicos, símbolo 11-F; e João Beraldo, Secretário do Chefe da Sede Estatística, símbolo 11-F. — Cláudio Demétrio Leimig de Albuquerque.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, tendo em vista o disposto na Portaria número 137-DG, de 3 de abril de 1964, resolve conceder a gratificação de 100 % a que se refere a Portaria número 93-DG, de 27 de fevereiro de 1964, ao Secretário da Comissão Permanente de Concorrência, símbolo 11, Maurício da Silva Ferreira. — Cláudio Leimig de Albuquerque.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, tendo em vista o disposto na Portaria número 137-DG, de 3 de abril de 1964, resolve conceder a gratificação de 100 por cento, aos seguintes funcionários da Divisão Financeira (D. FA.) do mesmo Departamento:

Gilberto Freire de Almeida Monteiro, Assistente do Diretor, símbolo 5-C; e Maria do Rosário Teixeira Nunes, Secretária do Diretor, símbolo 8-F. — Almir Pereira de Castro.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, tendo em vista o disposto na Portaria número 137-DG, de 3 de abril de 1964, resolve conceder a gratificação de 100 % a que se refere a Portaria número 93-DG, de 27 de fevereiro de 1964, aos seguintes funcionários da Divisão Financeira (D. FA.), do mesmo Departamento:

Newton Pacheco Rocha, Chefe da Seção de Contabilidade, símbolo 1-F; Nilza Quintela Leite, Chefe do Se-

tor de Verificação e Prestação de Contas, símbolo 7-F;

Francisco das Chagas Guimarães, Chefe do Setor de Contabilidade Financeira, símbolo 7-F; Francinete Gomes de Oliveira Menezes, Chefe do Setor de Contabilidade Patrimonial, símbolo 7-F;

Dora Ney de Figueiredo, Chefe da Seção de Orçamento, símbolo 1-F; Yolanda Vinhas Faganha, Chefe do Setor de Despesa, símbolo 7-F; Lindaura de Araújo Barros, Chefe do Setor de Necessita, símbolo 7-F; e José Ramos de Oliveira, Tesoureiro Geral, símbolo 2-C. — Cláudio Leimig Albuquerque.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1964 O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, tendo em vista o disposto na Portaria número 137-DG, de 3 de abril de 1964, resolve conceder a gratificação de 100 % a que se refere a Portaria número 93-DG, de 27 de fevereiro de 1964, aos seguintes funcionários da Divisão de Administração do mesmo Departamento:

João Ferreira Leite Júnior, Assistente do Diretor, símbolo 5-C; Maria Marques de Mendonça, Secretária do Diretor, símbolo 8-F; Geraldo de Almeida Carneiro, Chefe da Seção do Pessoal, símbolo 1-F;

Eufrásia Mynssen Pereira, Secretária do Chefe da Seção do Pessoal, símbolo 11-F; Carlos Pereira Caldas, Chefe da Seção do Material, símbolo 1-F; Luiz Carlos Moraes Rêgo, Chefe da Seção Financeira do Pessoal, símbolo 2-F;

Newton Batista Coutinho, Secretário do Chefe da Seção Financeira do Pessoal, símbolo 11-F; Oswaldo Monteiro, Chefe da Seção de Comunicações, símbolo 2-F; João Francisco da Silva Alves, Secretário do Chefe da Seção de Comunicações, símbolo 11-F;

Ney de Almeida Gama, Chefe da Seção Gráfica, símbolo 2-F; e Flávio Tavares Guerra, Secretário do Chefe da Seção Gráfica, símbolo 11-F. — Almir Pereira de Castro.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, tendo em vista o disposto na Portaria número 137-DG, de 3 de abril de 1964, resolve conceder a gratificação de 100 % a que se refere a Portaria número 93-DG, de 27 de fevereiro de 1964, aos seguintes funcionários da Divisão de Obras do mesmo Departamento:

Wanda Torres de Castro, Secretária do Diretor da Divisão, símbolo 8-F; Antonina Oliveira Guerreiro, Secretária do Chefe da Seção de Construção, símbolo 11-F;

Lígia Paes de Seixas, Secretária do Chefe da Seção de Tabelas, símbolo 11-F; Maria de Lourdes Ávila de Figueiredo, Secretária do Chefe da Seção de Traçados, símbolo 11-F; e Hila Schmeeweis Baptista, Secretária do Chefe da Seção de Obras D'Artes, símbolo 11-F. — Almir Pereira de Castro.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 23, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 114-DG — Conceder exoneração a partir de 29 de janeiro de 1964, ao Engenheiro, nível 17, classe A, do Quadro I — P.P. do M.V.O.P. — José Mariotte de Lima Rebelo, de cargo em comissão, símbolo 5-C, de Assistente do Diretor da Divisão de

Planejamento do mesmo Departamento.

Nº 115-DG — Nomear o Engenheiro, nível 18, classe B, do Quadro do Pessoal desta Autarquia — Hilton Neves Lopes Lima, para exercer o cargo em comissão, símbolo 5-6, de Assistente do Diretor da Divisão de Planejamento do mesmo Departamento, vago em virtude da exoneração de José Mariotte de Lima Rebelo.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 25, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 116-DG — Conceder dispensa ao Engenheiro nível 18, classe B, do Quadro de Pessoal desta Autarquia — Hilton Neves Lopes Lima, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Estudos Econômicos da Divisão de Planejamento do mesmo Departamento.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 23, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 117-DG — Designar o Engenheiro, nível 17, classe A, do Quadro de Pessoal desta Autarquia — Francisco Anuez, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Estudos Econômicos da Divisão de Planejamento do mesmo Departamento, em vaga decorrente da dispensa de Hilton Neves Lopes Lima. — Almir Pereira de Castro, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 24, do Decreto número nº 2.090, de 18 de janeiro de 1964, resolve:

Nº 149-DG — Designar Antônio Sampaio Pedreira, Escriturário, nível 10, classe B, José Correia Dactilógrafo, nível 9, classe B, e Jaime Barbosa, Escrevente dactilógrafo, nível 7, todos do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para constituírem a comissão incumbida de proceder ao levantamento geral do estoque dos materiais em depósito na sede e residências do 2º Distrito Ferroviário, em Salvador — Estado da Bahia. — Almir Pereira de Castro.

ATOS DO DIRETOR-GERAL

Diárias

Proc. nº 2.305-64 — Concedo (23) diárias ao Engenheiro-Chefe do Setor Distrito Ferroviário, Cyrielino Ferreira da Silva, símbolo 3-C, nos valores de Cr\$ 7.359,00 e Cr\$ 14.700,00, correspondentes a 35 por cento do salário mínimo vigente na região do Rio de Janeiro, na forma do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, perfazendo o total de Cr\$ 227.850,00 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros).

PRIMEIRO DISTRITO FERROVIÁRIO

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1964

O Engenheiro Chefe do Primeiro Distrito Ferroviário, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 104-GB, de 18 de maio de 1963, do Senhor Diretor-Geral do D.N.E.F., e cumprindo as prescrições do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, que deu nova redação a dispositivo constante do Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, resolve:

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 23, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 114-DG — Conceder exoneração a partir de 29 de janeiro de 1964, ao Engenheiro, nível 17, classe A, do Quadro I — P.P. do M.V.O.P. — José Mariotte de Lima Rebelo, de cargo em comissão, símbolo 5-C, de Assistente do Diretor da Divisão de

Nº 8-DF — Arbitrar 7 (sete) dias correspondendo cada uma a 30 por cento do salário mínimo vigente nos municípios de Diamantina e Pirapora, no Estado de Minas Gerais, na importância de Cr\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos cruzeiros), ao Engenheiro, nível 17, classe A, em exercício no referido Distrito Ferroviário, — Fernando Luiz de Sá Fiosi — para pagamento das despesas decorrentes da viagem que, em cumprimento à Ordem de Serviço nº 8-DF, de 26 de fevereiro de 1964, desta Chefia, realizou ao Estado de Minas Gerais no período de 13 a 19 de março de 1964, a fim de fiscalizar as condições de segurança da via permanente e as condições dos serviços oferecidos ao público, nos ramais de Diamantina e Pirapora, da linha do Centro da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Hélio Lôbo.

#### RESOLUÇÕES DO CONSELHO FERROVIÁRIO NACIONAL

Em 20-3-64

Resolução nº 15-64

50ª Reunião de 20-3-64

Relator — Eduardo Rios Filho.  
Proponente — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Processo — 17/64-CFN.

Assunto — Aprovação do Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma Grosso Construtora Ltda., para execução dos serviços de instalação da nova sede à rua do Mercado nº 34.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro Relator Eduardo Rios Filho, na 50ª Reunião de 20-3-64, resolveu aprovar o Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro, e a firma Grosso Construtora Ltda., para a execução dos serviços de instalação da nova sede do DNEF situada à Rua do Mercado nº 34, contrato cujo valor passa a ser de Cr\$ 5.070.000,00.

Em 6-4-1964

Resolução nº 18-64

52ª Reunião de 6-4-1964

Relator — Jorge Leal Burlamaqui.

Proponente — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Processo — 18/64-CFN.

Assunto — Nega aprovação ao contrato celebrado entre o DNEF e Sociedade de Engenharia H. Fialho Ltda. para os serviços de exploração, projeto, locação e construção da ligação ferroviária Japeri — Terminal Marítimo de Santa Cruz.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional na sua 52ª Reunião Ordinária de 6-4-1964, após discussão do parecer do Conselheiro Relator Jorge Leal Burlamaqui resolveu:

— negar aprovação ao contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Sociedade de Engenharia H. Fialho Ltda. para os serviços de exploração, projeto, locação e construção da ligação ferroviária Japeri — Terminal Marítimo de Santa Cruz, nos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro;

Recomendar ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro para proceder nova concorrência ou coleta de preços e apresentar projeto de trecho compreendido 0 km 25 da ligação Japeri-Itaguaí, até o Terminal Marítimo de Santa Cruz, excluindo da coleta as sete pontes que deverão ser objeto de outra concorrência ou coleta de preços.

Em 10-4-1964

Resolução nº 19-64

53ª Reunião de 10-4-64

Relator — Conselheiro Hermínio Amorim Júnior.

Proponente — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Processo — 11/64-CFN.

Assunto — Nega aprovação ao contrato celebrado entre o DNEF e a firma "Ensic S. A." Empresa Nacional de Saneamento Indústria e Comércio, para construção de um trecho ferroviário da estação 0 a 1.542 + 6,93 da ligação Suzano-Ribeirão Pires.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional, na sua 53ª Reunião Ordinária de 10 de abril de 1964, após discussão do parecer do Conselheiro Relator Hermínio Amorim Júnior, resolveu negar aprovação ao contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma "Ensic S. A." Empresa Nacional de Saneamento Indústria e Comércio para construção de trecho ferroviário entre as estações 0 e 1.542 + 6,93 da ligação Suzano-Ribeirão Pires, no Estado de São Paulo.

Em 17-4-64

Retifica a Resolução nº 17-64 de 6-4-64

Resolução nº 20-64

54ª Reunião de 17-4-64

Relator — Rodrigo Octavio Jordão Ramos.

Proponente — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Processo — 13/64-CFN.

Assunto — Nega aprovação ao contrato celebrado entre o DNEF e a firma "TERRAM" — Terraplenagem Mecanizada S. A. para os serviços de construção dos trechos ferroviários entre as estações de 0 a 135, da 205 a 1.075 e da 1.102 a 1.690 da ligação Dom Silvério São Domingos do Prata — Nova Era, no Estado de Minas Gerais.

Resolução — O Conselho Ferroviário Nacional, nas 52ª e 54ª Reuniões Ordinárias, respectivamente de 6-4-64 e 17-4-1964, após discussão do parecer do Conselheiro Relator Rodrigo Octavio Jordão Ramos resolveu:

— negar aprovação ao contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma "TERRAM" — Terraplenagem Mecanizada S. A. para a construção dos trechos ferroviários entre as estações, da 0 a 135, da 205 a 1.075 e da 1.102 a 1.690 da ligação Dom Silvério-São Domingos do Prata-Nova Era no Estado de Minas Gerais;

Aprovar as sugestões constantes do parecer do Conselheiro Rodrigo Octavio Jordão Ramos nos seguintes termos:

Os serviços considerados deverão ser objeto de nova Coleta de Preços, à base das Tabelas de Preços vigente, entre as firmas regularmente registradas no Departamento de acordo com as Normas para Adjudicações a cargo do DNEF, páginas 21 e 22.

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIA Nº 2-64, DE 20 DE MARÇO DE 1964

O Engenheiro Chefe do 2º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item X do art. 86, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Prorrogar, a partir de 1 de abril até junho do corrente ano, por duas (2) horas diárias, durante quarenta e cinco (45) dias interpolados, sendo

quinze (15) dias por mês, o expediente do Escrevente-Dactilógrafo AF-207.7, vencimento Cr\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil cruzeiros), Raimundo da Conceição Melo, matrícula número 2.102.955, ficando-lhe atribuída a gratificação mensal de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), na forma do art. 150, item I, § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952; Consignação 1.1.00 — Pessoal — Subconsignação 1.1.11 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários, do orçamento do DNOS. Engenheiro Abelard de Bittencourt Amarante, Chefe do Distrito. — Processo nº 4.057-64.

#### PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do art. 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 118 — Designar o Administrador do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento Altamiro Bastos Machado, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Controle de Obras (D.S.V.R.-1), símbolo 4-F, da Divisão de Saneamento e Valorização Rural, em vaga decorrente da dispensa de Altamiro Mendes Guimarães. (Processo número 3.044-64). — Geraldo Bastos da Costa Reis, Diretor-Geral.

#### PORTARIA DE 6 DE MAIO DE 1964

O Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 135, de 4 de maio de 1964, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, na forma do § 2º do artigo 219, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 1 — Designar o Oficial de Administração AF-201.12.A do Quadro de Pessoal deste Departamento, lotado no Serviço do Pessoal, Dylmar Aures Fonseca, para desempenhar as funções de Secretário desta Comissão. — Lohengrin Meira de Vasconcelos Chaves, Presidente.

#### ATOS DO CHEFE DO SERVIÇO DO PESSOAL

Justificação de faltas na forma do art. 123 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Em 30 de abril de 1964

Justificada a falta do Auxiliar de Portaria, nível 7, Maurício Soares, no dia 20 de abril de 1964. Processo número 3.789-64.

#### Licença para tratamento de Saúde:

Concessão em 23 de abril de 1964 — Na forma do art. 98 da Lei número 1.711-52 a Joel Portilho Cascardo, Auxiliar Técnico, 46 dias no período de 10 de abril a 25 de maio de 1964. Processo nº 3.616-64.

Concessão de Salário-Família — de acordo com o art. 11, § 1º da Lei número 1.765-52.

Em 31 de janeiro de 1964

A Luiz Humberto Prisco Viana, Tesoureiro, por sua esposa Raimunda Bezerra Viana, no valor de Cr\$ 4.000,00 mensais, a partir de agosto de 1963. Processo nº 509-64.

Concessão de Salário-Família — de acordo com o art. 16, parágrafo único, da Lei nº 4.242-63.

Em 30 de abril de 1964

A Maria Angélica Ribeiro, Escriturária, nível 8, por sua mãe viúva Maria de Nazareth Pinto Ribeiro, no valor de Cr\$ 4.000,00 mensais, a partir de junho de 1933. Processo número 3.485-64.

ATA Nº 39-64

Ata nº 39-64, referente ao Edital de Concorrência nº 45-64, para prosseguimento de serviços de Dragagem de Canais e Derrocamento, no Estado do Espírito Santo, publicado no Diário Oficial de 3 (três) de abril de 1964, páginas ns. 923 e 924, cuja Ata foi publicada no Diário Oficial de 7 (sete) de maio de 1964, página número 1.137.

Onde se lê: às quinze horas do dia vinte e quatro de abril de 1964 ... — Leia-se: às quinze horas do dia vinte e oito de abril de 1964. — Octavio Dias Moreira — Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

ATA Nº 40, DE 1964

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrência pública, para execução de serviços de Dragagem de Canais, na Residência de Campos, 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado do Rio de Janeiro.

As quatorze horas do dia doze de maio de mil novecentos e sessenta e quatro, na sede deste Departamento, reuniu-se a comissão composta pelo engenheiro Octavio Dias Moreira, — Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, pelo procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelos engenheiros Clovis Mettre e Francisco José Teixeira Machado, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara, servindo de secretário.

Decarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de propostas, para execução de serviços de Dragagem de Canais, na Residência de Campos, 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o Edital de Concorrência nº 39-64, publicado no Diário Oficial de vinte de abril de mil novecentos e sessenta e quatro, página nº 1.033.

As quatorze horas e cinco minutos, foi encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa apenas a da firma Amaral, Breves & Cia. Ltda.

Verificando-se que esta firma estava regularmente inscrita na concorrência, o Senhor Presidente autorizou a abertura da proposta, que foi rubricada pelos membros da comissão.

A proposta, em resumo, foi a seguinte:

Amaral, Breves & Cia. Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$ 121.400.000,00 (cento e vinte e um milhões e quatrocentos mil cruzeiros).

Prazo para execução:

24 (vinte e quatro) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quatorze horas e vinte minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, doze de maio de mil novecentos e sessenta e quatro. — Humberto Lopes Potyguara — Secretário. — Octavio Dias Moreira — Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras. — Ayrton Manoel D'Avila — Procurador. — Clovis Mettre. — Francisco José Teixeira Machado.

#### ATOS DO CHEFE DO 7º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Licença para tratamento de Saúde:

Concessão em 31 de março de 1964 — Na forma do art. 98 da Lei número 1.711-52 a Lúcio de Queiroz, Trabalhador, nível 1, 60 dias no período de 31 de março a 29 de maio de 1964. Processo nº 4.099-64

Concessão em 19 de março de 1964 — Na forma do art. 98 da Lei número 1.711-52 a Gilson Leal, Artífice de Manutenção, nível 6, 20 dias no período de 9 a 28 de março de 1964. Processo nº 4.098-64.

#### ATOS DO CHEFE DO SERVIÇO DO PESSOAL

Concessão de salário-família — de acordo com o art. 138, parágrafo único, da Lei nº 1.711-52.

Em 22 de abril de 1962

Leon Cudishevitch, Redator 16-A, por sua filha Beth Cudishevitch, no valor de Cr\$ 4.000,00 mensais, a partir de março de 1964. Proc. nº 3.528-64.

Concessão de salário-família — de acordo com o art. 11, § 1º da Lei nº 1.765-52.

Em 27 de abril de 1964

A Evaldo Gomes Cordeiro, Auxiliar-Técnico, por sua esposa Alba Regina Ramos Cordeiro, no valor de Cr\$ 4.000,00 mensais, a partir de dezembro de 1963. Proc. nº 3.939-64.

Gratificação Adicional:

Em 27 de abril de 1964

Concedida ao Assistent 6-C, do Quadro de Pessoal do D.N.O.S. — José Ortega Filho, a gratificação adicional de 15% correspondente a 20 anos de serviço, a partir de 4 de fevereiro de 1964. Proc. nº 2.824-64.

Concedo ao Feitor nível 5, do Quadro de Pessoal do D.N.O.S. — Manoel Ferraz, a gratificação adicional de 25% correspondente a 25 anos de serviço a partir de 27 de março de 1964. Proc. nº 2.975-64.

Em 27 de janeiro de 1964

Concedo ao Escrivão nível 8-A, do Quadro de Pessoal do D.N.O.S. — Vicente Luiz da Silva, a gratificação adicional de 15% correspondente a 20 anos de serviço, a partir de 16 de março de 1964. Proc. nº 2.664-64.

#### ATOS DO CHEFE DO 14º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Licença para tratamento de saúde: Comissão em 23 de abril de 1964 — Na forma do art. 98 da Lei nº 1.711-52 a Paulo Sell, Feitor nível 5, 15 dias no período de 16 de abril a 30 do mesmo de 1964. Proc. nº 4.053-64.

#### ATOS DO CHEFE DO SERVIÇO DO PESSOAL

Justificação de faltas na forma do art. 123 da Lei nº 1.711-, de 28 de outubro de 1952.

Justificada as faltas do Escrevente-dactilógrafo nível 7, Jaciano Conceição Chantre, nos dias 9 e 10 de abril de 1964. Proc. nº 3.496-64.

Concessão de licença para tratamento de saúde:

Concessão em 17 de abril de 1964 — Na forma do art. 98 da Lei 1.711-52 a Fernando Guimarães, Escrivão nível 8, 5 dias no período de 9 a 13 de abril de 1964. Proc. nº 3.601-64.

Concessão em 16 de abril de 1964 — Na forma do art. 98 da Lei 1.711-52 a Afranio Gomes de Aguiar, Feitor nível 5, 91 dias no período de 26 de fevereiro a 26 de maio de 1964. Proc. nº 2.450-64.

Concessão em 16 de abril de 1964 — Na forma do art. 98 da Lei 1.711-52 a Marlene Gonçalves de Azevedo Escrivã nível 8, 30 dias no período de 24 de fevereiro a 24 de março de 1964. Proc. nº 3.593-64.

Concessão em 23 de abril de 1964 — Na forma do art. 98 da Lei 1.711-52 a Alcides Cordeiro de Oliveira, Administrador, 15 dias no período de 20 de abril a 4 de maio de 1964. Processo nº 3.730-64.

#### ATOS DO CHEFE DO 6º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Concessão de licença para tratamento de saúde:

Concessão em 13 de março de 1964 — Na forma do art. 98, da Lei 1.711-

52 a Wilson de Jesus, Motorista nível 8, 30 dias no período de 13 de março a 11 de abril de 1964. Proc. 3.922-64.

#### Administração Central

Resumo:

Na Portaria nº 630, de 11 de setembro de 1963, publicada no *Diário Oficial* de 15-10-63, relativa ao Engenheiro Antônio Coelho de Rezende Neto, foram lavradas as seguintes apostilas:

"O nome do funcionário a quem se refere a presente portaria é Antônio Coelho de Rezende Neto e não como consta". — Rio de Janeiro, em 15 de outubro de 1963. — *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Diretor-Geral.

"Fica auterada, na forma do Decreto nº 53.451, de 6 de fevereiro de 1964 (*Diário Oficial* de 14-2-64), para Cargo em Comissão, símbolo 3-C, a partir de 15-10-63, a função gratificada a que se refere a presente portaria". — Rio de Janeiro, 10 de março de 1964. — *Geraldo Bastos da Costa Reis*, Diretor-Geral. — Processo nº 7.767-63.

#### ATOS DO CHEFE DO SERVIÇO DO PESSOAL

Gratificação Adicional:

Em 24.4.64

Concedida ao Administrador do Quadro de Pessoal do DNOS, Dirceu Ferreira da Fonseca, a gratificação adicional de 15% correspondente a 20 anos de serviço, a partir de 15 de março de 1964. — Processo número 6.618-63.

Gratificação Adicional:

Em 27.4.64

Concedida ao Feitor GL-4015, do Quadro de Pessoal do DNOS, Quintino José dos Santos, a gratificação adicional de 15% correspondente a

20 anos de serviço, a partir de 16 de — Proc. nº 11.191-63.

Gratificação Adicional:

Em 27.4.64

Concedida ao Condutor de Topografia P-1.205-13-B, do Quadro de Pessoal do DNOS, Hélio Gilaberte, a gratificação adicional de 15% correspondente a 20 anos de serviço, a partir de 16.3.64. — Proc. nº 2.872-64.

#### ATOS DO CHEFE DO 9º DISTRITO FEDERAL DE OBRAS DE SANEAMENTO.

Retificação do contido no *Diário Oficial* de 28.8.63, Seção I — Parte II, pag. nº 2.339.

Onde se lê: Ato do Chefe da Comissão Especial, da Adutora do Rio das Velhas.

Leia-se: Ato do Chefe do 9º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

Concessão de salário-família no valor de Cr\$ 2.500,00, em 15 de maio de 1963:

Na forma do art. 138, item I, da Lei nº 1.711-52 — A partir de setembro de 1962. — Ao Trabalhador GL 402.1, mat. nº 2.078.121, Waldemir Barbosa da Cunha, por sua filha Maria Aparecida Barbosa. — Processo nº 5.577-63.

Ao Auxiliar Técnico, matricul nº 2.198.572, Ronald Roland, por seu filho Ronald Kleinsorge Roland.

A partir de janeiro de 1963 — A Escrivão AF-262 8 A, matricul nº 2.198.564, Marcelo de Paula Delgado, por sua filha Andreia Baumgratz Delgado;

A partir de março de 1963 — A Dactilógrafa AF-503 (A), matricul nº 2.198.957, Maria Jose Menezes Grippi, no valor de Cr\$ 10.500,00, por seus filhos Fernanda Daiva Grippi José Fernando Grippi, André Grippi e Ricardo Grippi. — Processo número 5.577-63.

Beio Horizonti, 22 de abril de 1964 — *Harry Amorim Costa*, Engenheiro Chefe.

# REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

— Coleção de numerosos acórdãos do Supremo Tribunal Federal, selecionados pela sua Seção de Jurisprudência.

ABRIL — MAIO — JUNHO — 1960

Preço: Cr\$ 800,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1.

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA AGRÁRIA**

**PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1964**

O Interventor na Superintendência de Política Agrária, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.831 — Designar Levon Debban, Engenheiro Agrônomo, nível 17-A Adm. Cabral Neiva, Procurador de 1ª Categoria ora exercendo as funções de Procurador, Chefe do Departamento Jurídico e de Chefe de Gabinete da Presidência, Assindo Raulo Alves Miranda, Jorge Souza Mello e Oliveira e Almir Neves Trindade, Engenheiro Agrônomo, nível 17-A, todos da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, sendo incorporado a SUPRA, para, sob a presidência do primeiro, integram a Comissão de Estudos e Suprimentos sobre o Projeto Aniz Eadra, em formação no Congresso Nacional, ficando estipulado o prazo de 60 (60) dias para a conclusão dos trabalhos. — *Ilzo Vital de Queiroz.*

**PORTARIA DE 4 DE MAIO DE 1964**

O Interventor na Superintendência de Política Agrária, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.833 — Dispensar, a partir de 27 de abril de 1964, Edipo Santos Maia, das funções de Responsável pelo expediente do Serviço de Imigração da Divisão de Migração do Departamento de Colonização e Migrações Internas. — *Ilzo Vital de Queiroz.*

**PORTARIAS DE 5 DE MAIO DE 1964**

O Interventor na Superintendência de Política Agrária, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.830 — Dispensar, a partir de 27 de abril de 1964, Manoel de Souza Barros das funções de Responsável pelo expediente do Serviço de Cooperativismo, da Divisão de Organização Rural, do Departamento de Promoção e Organização Rural.

Nº 1.891 — Dispensar, a partir de 1º de maio de 1964, José Lucena Dantas, das funções de Responsável pelo expediente da Divisão de Cadastro Rural do Departamento de Estudos e Planejamento Agrário. — *Ilzo Vital de Queiroz.*

**PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 1964**

O Interventor na Superintendência de Política Agrária, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.892 — Homologar a viagem realizada a Brasília, nos dias 1, 2 e 3 do corrente mês, por José Pombo de Sousa, Secretário Administrativo e Adélmy Cabral Neiva, Responsável pelas funções de Chefe do Gabinete e de Procurador Chefe do Departamento Jurídico, quando estiverem na Capital Federal, tratando de assuntos do interesse da Administração.

Nº 1.893 — Homologar os atos praticados por José Pombo de Sousa, na qualidade de Secretário Administrativo, no período de 14 de abril a 3 de maio de 1964, em que respondeu pelo expediente da Secretaria Administrativa desta Superintendência.

Nº 1894 — Dispensar Theomar de Lucca Sobral, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, das funções de Responsável pelo expediente da Turma de Preparo de Pagamento da Seção Financeira, do Serviço de Registro e Controle, da Divisão de Pessoal da Secretaria Administrativa;

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

**PORTARIAS DE 12 DE MAIO DE 1964**

O Interventor na Superintendência de Política Agrária, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 1.905 — Exonerar Eneida Costa Garcez do cargo de nível 7 da classe singular de Engenheiro-Drafting, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, que ocupa interinamente.

Nº 1.903 — Exonerar dos cargos de nível 8-A da série de classes, de Motociclista, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, que ocupam interinamente:

- 1. Omar Maciel dos Santos.
- 2. Aurélio Waldomiro Santi.

Nº 1.907 — Exonerar dos cargos de níveis 16 da classe singular de Inspetor de Imigração, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, que ocupam interinamente:

- 1. Belisário Jacinto Ferreira.
- 2. Mieczyslaw Tymoteo Rajewski.
- 3. Padre Francisco Lage Pessoa.
- 4. José Evangelino Machado.
- 5. Luiz Fernando Crespo Teixeira de Souza.
- 6. Ruy Antônio Silva Costa.

Nº 1.913 — Designar José Brunow da Costa — Procurador de 2ª Categoria, para, em substituição a Paulo Henrique Barabá Pinheiro, presidir a Comissão de que trata a Portaria nº 1.757, de 24 de março de 1964. — *Ilzo Vital de Queiroz.*

2. Fazer vigorar a presente portaria a partir de 4 de maio de 1964.

Nº 1.895 — Dispensar, a partir de 8 de maio de 1964, Ignez Numan Baptista Kricanier, Oficial de Administração nível 12-A, das funções de Assistente do Responsável pelo expediente da Divisão de Engenharia Rural, do Departamento de Colonização e Migrações Internas, da mesma Superintendência.

Nº 1.898 — Dispensar, a partir de 3 de maio de 1964, Ubirajara Soares de Andrade, Oficial de Administração, nível 12-A, das funções de Responsável pelo expediente da Turma de Impediente e Mecanografia, da Divisão de Engenharia Rural, do Departamento de Colonização e Migrações Internas, da mesma Superintendência.

Nº 1.897 — Dispensar, a partir de 3 de maio de 1964 — Odemar Ferreira Dias — Dentista, nível 12-A, das funções de Responsável pelo expediente da Seção de Cadastro do Serviço de Topografia, da Divisão de Engenharia Rural, do Departamento de Colonização e Migrações Internas, da mesma Superintendência.

Nº 1.899 — Dispensar Hélio Rocha — Oficial de Migração, nível 13-B, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Pórtio de Migração de Salvador do INIC, órgão incorporado a SUPRA.

Revogar a portaria nº 1.627, de 23 de fevereiro de 1964.

Fazer vigorar, a partir de 6 de maio de 1964, a presente portaria. — *Ilzo Vital de Queiroz.*

- 4. Margliana Damilano Castellano.
- 5. Ezequias Gomes de Almeida.
- 6. Ezequias Salgado de Almeida.
- 7. Miguel Alcânjo dos Santos
- 8. Armando dos Santos.
- 9. Carlos Barão Ros I. — *Jose de Faria Goss Sobrinho, Diretor.*

**UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA DE 5 DE MARÇO DE 1964**

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 14.025-63, da Reitoria, resolve:

Nº 202 — Atribuir de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I e parágrafos 1º e 3º, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, alínea "b", do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1939, ao Servente CL-10.15, Interior do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, Edni Alexandre Silveira, matrícula nº 2.119.653, lotado, e com exercício na Faculdade de Odontologia de Porto Alegre, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários naquela Faculdade, durante os dias 5, 9, 19 e 23 de abril, 2, 10, 17 e 31 de maio; e 2, 9, e 23 de setembro de 1963, das 22,00 às 24,00 horas 7, 17, 19, 21 e 27 de junho; 2, 4, 5, 9, 11, 16, 18 e 23 de julho e 16, 11, 12, 13, 18, 19, 24, 25, 26 e 27 de setembro de 1963 das 22,00 às 22,00 horas.

A referida gratificação deverá ser acrescida de vinte e cinco por cento (25%) relativamente aos trabalhos executados entre 22,00 horas de um dia e 5,00 horas do dia seguinte.

A despesa deverá correr à conta de crédito especial, a ser aberto oportunamente. — Prof. *Elyseu Paolioli* — Reitor.

**PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1964**

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 2.205-64, da Reitoria, resolve:

Nº 511 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I, e parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1º, alínea "b", do Decreto nº 5.062, de 27 de dezembro de 1939, à Oficial de Administração, AF-201.12-A, Interna, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da Universidade do Rio Grande do Sul, — Gladys Cabral de Mello Borges, matrícula nº 2.119.722, lotada e com exercício na Escola de Engenharia, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários naquela Escola, durante o período compreendido entre 3 de fevereiro e 3 de março de 1964.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-65 do orçamento interno daquela Escola, para o exercício de 1964. — Prof. *Elyseu Paolioli* — Reitor.

**PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1964**

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 2.743-64, da Reitoria, resolve:

Nº 510 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item I, e parágrafo 1º, da Lei nº 1.711, de 23

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**UNIVERSIDADE DO BRASIL**

**PORTARIA DE 4 DE MAIO DE 1964**

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321 de 18 de junho de 1946 e de acordo com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.366 de 6-12-61, resolve:

Nº 298 — Atendendo ao que consta do processo nº 3.965-64-UB., conceder exoneração, a partir de 8 de março de 1964 a Olená Moreira de Freitas do cargo de Atendente. P-1703.7, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, lotada no Instituto de Neurologia.

**PORTARIA DE 5 DE MAIO DE 1964**

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 300 — Conceder na forma do Decreto nº 51.624, de 17 de dezembro de 1962 que alterou o art. 1º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamentou o art. 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1950, a gratificação especial de nível universitário, a partir de 30 de março de 1964, a Carlos Augusto D'Ávila Pacca, Instrutor de Ensino Superior, EC-504.16 da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, em exercício na Faculdade Nacional de Odontologia, na base de 20% sobre os respectivos vencimentos.

**PORTARIA DE 8 DE MAIO DE 1964**

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321 de 18 de junho de 1946, combinado com o artigo 5º do Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960, publicado no D.O. de 27 do mesmo mês, resolve:

Nº 303 — Atendendo ao que consta do processo nº 17.375-63-UB., designar Antônio Gomes Barcellos, Servente, GL-104.5, da Parte Permanente do Quadro Ordinário desta Universidade, para responder, na Faculdade Nacional de Medicina, pelo expediente da Seção de Manutenção e Restauração de Material, símbolo 12-F, do Q.E.P. da U.B., aprovada pelo Decreto nº 49.583, de 22 de dezembro de 1960 e classificada, provisoriamente pelo de nº 51.391, de 10 de janeiro de 1962.

**Faculdade Nacional de Filosofia**

**PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1963**

O Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 89 — Designar, para terem exercício em seu Gabinete, os seguintes servidores:

- 1. Luzmarina Jardim Avila.
- 2. Carlos Mathias Nogueira.
- 3. José Soares.

de outubro de 1952, combinados com o artigo 1.º, alínea "b", do Decreto n.º 5.032, de 27 de dezembro de 1939, gratificações mensais correspondentes a um terço (1/3) dos respectivos vencimentos, pela prestação de serviços extraordinários a Tesouraria do Departamento de Administração Central da Prefeitura, desta União, durante o período compreendido entre 2 e 31 de janeiro de 1951, nos serv. depois abertos no quadro de pessoal do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, da mesma Prefeitura, e com exercício na mencionada Tesouraria:

Rui Brocchini Barbosa (2-119.565), Guarda, CL-233.3.A, Interino, e Rulim Lopes dos Santos (2-324.918), Servente, CL-164.5.

As despesas deverão correr à conta da rubrica 1-1-15 do orçamento interno da Prefeitura, para o exercício de 1964. — Prof. Elyseu Paglioli — Reitor.

**PORTARIA DE 7 DE ABRIL DE 1964**

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.573-64, da Reitoria, resolve:

N.º 561 — Atribuir, de acordo com os artigos 145, item III, e 150, item II, e parágrafos 2.º e 3.º, da Lei n.º 1.711, de 23 de outubro de 1952, combinados com o artigo 1.º, alínea "f", do Decreto n.º 5.032, de 27 de dezembro de 1939, ao Eletricista-Instalador, A-802.9.B, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, desta Universidade, Dido Manoel de Bem, matrícula número 2.021.869, lotado e com exercício na Divisão de Obras do Departamento de Administração Central da Prefeitura, da mesma Universidade, a gratificação mensal correspondente a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviços extraordinários aos Salões de Atos e Festas, da mesma Prefeitura, durante os dias 2, 7, 12 e 14 de março de 1964.

A referida gratificação deverá ser acrescida de vinte e cinco por cento (25%), relativamente aos trabalhos executados entre 23,00 horas de um dia e 5,00 horas do dia seguinte.

A despesa deverá correr à conta da rubrica 1-1-06 do orçamento interno da Prefeitura, para o exercício de 1964. — Prof. Elyseu Paglioli — Reitor.

**PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1964**

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o que consta do processo n.º 3.235-59, da Reitoria, resolve:

N.º 567 — Conceder, a partir de 1.º de abril de 1963, de acordo com a Decisão n.º 43, de 17 de agosto de 1961, do Egrégio Conselho Universitário, contra frequência encaminhada a Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Central, desta Prefeitura, ao Instrutor de Ensino Superior, EC-534.18, Interino, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente da Universidade do Rio Grande do Sul, Paulo Pinto de Carvalho, matrícula n.º 2.19.932, lotado e com exercício na Faculdade de Direito de Porto Alegre, da mesma Universidade honorários mensais equivalentes a um terço (1/3) do respectivo vencimento, pela prestação de serviço no turno da noite, em virtude de desdobramento de curso daquela Faculdade.

A despesa referente ao exercício de 1963 deverá correr à conta de crédito especial, a ser aberto oportunamente, e a despesa relativa ao exercício de 1964 deverá correr à conta da rubrica 1-1-01.19.1 do orçamento interno da Prefeitura supracitada. — Professor Elyseu Paglioli — Reitor.

**UNIVERSIDADE DA PARAIBA**

**PORTARIA DE 25 DE ABRIL DE 1964**

O Interventor da Universidade da Paraíba, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 59 — Elevar, a pedido José Aíto Guedes, a cargo de Assessor de Educação n.º 14-A, que exerce nesta Universidade. — Celso Martins Alves, Interventor.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO REITOR**

Em 25 de outubro de 1963

Concedo o Salário-família a Taylor Ribeiro de Azeite, Professor Catedrático da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, na importância de Cr\$ 4.000,00, correspondente a sua mãe, Emília Ribeiro de Melo, a partir de junho de 1963. (Proc. 2.983-63).

Em 3 de janeiro de 1964

Concedo, no uso da competência delegada pelas Portarias ns. 125, 126 e 127-63, da Direção da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, licença pelo período de seis meses consecutivos, a partir de 16 de setembro de 1963 ao Professor Catedrático da Faculdade de Direito desta Universidade, Aduccio D'Alencar Fernandes (Proc. 2.674-63).

Em 10 de janeiro de 1964

Em se tratar de servidora, cuja situação funcional ainda não está definida, visto não ter sido aprovado o enquadramento do pessoal amparado pela Lei n.º 4.069-52, resolvo conceder a licença pelo prazo de 90 (noventa) dias a partir de 1 de dezembro de 1963, a Maria Stella Bessa da Silva, Auxiliar de Secretaria, lotada na Faculdade de Odontologia desta Universidade, que vigorará até a data da publicação do Quadro de Pessoal desta Universidade. (Proc. n.º 3.191-63).

Em 13 de janeiro de 1964

Concedo, de acordo com o art. 110, da Lei n.º 1.711, de 23 de outubro de 1952, a Bernarda Gross, beneficiária pela Lei n.º 3.958, de 13-9-61, licença para tratar de interesses particulares, no período de 1 de julho de 1963 a 1 de julho de 1964 (Proc. 2.213-33).

Em 11 de setembro de 1963

Concedo a Samuel Ferreira Junior, Professor de Ensino Superior, nível 13, a partir de 1.º de dezembro de 1962, o abono a que se refere o art. 18, § 1.º da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962 na base de 20% (vinte por cento) dos respectivos vencimentos, por contar mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço efetivo. (Processo número 1.514-63).

Em 13 de setembro de 1963

Concedo a José Telles Barbosa, Professor Catedrático, a partir de 1.º de abril de 1962, o abono a que se refere o art. 18, § 1.º, da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962, na base de 20% (vinte por cento) dos respectivos vencimentos, por contar mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço efetivo (Proc. 791-63).

Em 21 de outubro de 1963

Concedo a Paulino José Soares de Souza Neto, Professor Catedrático, da Faculdade de Direito desta Universidade, a partir de 1.º de abril de 1962, o abono a que se refere o art. 18, § 1.º, da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962, na base de 20% (vinte por cento) dos respectivos vencimentos por contar mais de 35 (trinta e cinco)

anos de serviço efetivo (Processo número 3.040-33).

Em 30 de outubro de 1963

Concedo o salário-família, a Consuelo Baptista Pereira, Oficial de Administração, nível 14, da Faculdade de Medicina desta Universidade, correspondente a sua mãe, D. Virgínia Henriques Pereira, a partir de junho de 1963. (Proc. n.º 2.953-63).

Em 12 de novembro de 1963

Concedo a Darcy Pereira de Miranda, Professor de Ensino Superior, nível 18, da Escola de Medicina desta Universidade, a partir de 27 de outubro de 1962 o abono a que se refere o art. 18, § 1.º da Lei n.º 4.069, de 11 de junho de 1962 na base de 20% (vinte por cento) dos respectivos vencimentos, por contar mais de 35 (trinta e cinco) anos de serviço efetivo (Proc. n.º 2.419-63).

Em 25 de novembro de 1963

Concedo a Alice Marieta Kastrop Lins, Oficial de Administração, nível 14-B, da Faculdade de Medicina desta Universidade, a partir de 7 de novembro de 1963, o abono a que se refere o art. 18, § 1.º, da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962 na base de 20% (vinte por cento) dos respectivos vencimentos, por contar naquela data, tempo suficiente a aposentadoria, de acordo com o art. 78, § 2.º, da Lei n.º 1.711, de 23-10-52 (Proc. n.º 3.239-63).

Em 27 de novembro de 1963

Concedendo a Ary Myranda, Professor de Ensino Superior, nível 18, lotado na Faculdade de Medicina desta Universidade, a partir de 28 de setembro de 1958 a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) dos respectivos vencimentos por contar 25 (vinte e cinco) anos de serviço efetivo (Proc 1.743-63).

Em 2 de dezembro de 1963

Concedendo a Wilson Maximiano de Aquino, Assistente de Ensino Superior, nível 17, lotado na Faculdade de Odontologia desta Universidade, o salário-família, a partir de agosto de 1963, relativo ao dependente José Wilson Maximiano de Aquino (Proc. n.º 3.267-63).

Em 6 de dezembro de 1963

Concedendo em caráter excepcional ao servidor Elnira de Souza Mendes que figura no anteprojeto do Quadro de Pessoal desta Universidade como integrante do corpo docente da Escola de Enfermagem, 1 (um) ano de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares a começar em 1.º de dezembro de 1963 e a findar em 30 de novembro de 1964 (Processo n.º 3.369-63).

Em 16 de dezembro de 1963

Concedendo a Reynoldo Gomes da Motta, Assistente de Ensino Superior, nível 17, salário-família, relativo a sua esposa Eloisa Gomes Motta, a partir de junho de 1963 (Proc. n.º 3.352-63).

Em 19 de dezembro de 1963

Concedendo licença gestante, durante 4 (quatro) meses, a partir de 11 de novembro de 1963, à servidora Selma Cecília Monteiro Martins, da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras, amparada pela Lei n.º 3.958, de 1961. (Proc. n.º 3.242-3).

Em 19 de dezembro de 1963

Concedendo a Milton Madruga, Professor Catedrático, da Faculdade de Veterinária desta Universidade, o salário-família, a partir de 5 de maio de 1960, relativo aos dependentes Sônia e Selange de Souza Madruga (Proc. n.º 2.947-63).

Em 19 de dezembro de 1962

Homologando a decisão do responsável pelo expediente da Faculdade

de Odontologia desta Universidade, abonando as faltas do Escriturário, nível 8, Leandro Araújo, nos termos do artigo 1.º, parágrafo único da Lei n.º 1.711 de 23 de outubro de 1952 (Proc. n.º 2.153-62).

Em 1 de abril de 1963

Autorizando, excepcionalmente, nos termos do art. 110, do Estatuto da Universidade do Brasil ou análogo à U.F.E.R.J., o afastamento das Professoras Nilza Fernandes de Azeite, Maria de Lourdes Queiroz e Maria de Jesus Cordenão, da Escola de Enfermagem desta Universidade, no período de 15 de fevereiro a 31 de dezembro de 1963, a fim de participarem de curso de pós-graduação de Docência Aplicada à Enfermagem, que se realizará na Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (Processo n.º 443-63).

Em 20 de janeiro de 1964

Concedo a Mercedes Maria Dias, viúva do ex-servidor Sebastião José Dias, Servente, nível 5 lotado na Faculdade de Medicina, desta Universidade, continuação de salário-família, referente a dependente Suemy, a partir de janeiro de 1962. (Processo n.º 3.368-63).

Em 20 de janeiro de 1964

Concedo, a Luiz Alcides Bravo, Assistente de Ensino Superior, nível 17, o salário-família, na importância de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), a partir de 1.º de outubro de 1963, relativo a dependente Marilda Bravo (filha). (Proc. n.º 001-64).

Em 28 de janeiro de 1964

Concedo a Arthur Dantas de Araújo, Professor de Ensino Superior, matrícula n.º 1.683.012, da Faculdade de Medicina desta Universidade, a gratificação adicional de 25% dos vencimentos, correspondentes a 25 anos de serviço, a partir de 24 de agosto de 1963. (Proc. n.º 3.399-63).

Em 17 de fevereiro de 1964

Cancele-se, a partir de fevereiro corrente, o salário-família que vinha sendo pago à Sra. Maria Sertã Rangel, viúva do ex-servidor Aldovandio Pereira Rangel, Cirurgião-Dentista, nível 18-B (Proc. n.º 1.699-63).

Em 17 de fevereiro de 1964

Concedo a Waldemar Tavares Bezerra, Porteiro, nível 9, da Faculdade de Medicina desta Universidade, o salário-família, a partir de janeiro de 1964, na importância de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), relativo ao dependente Marcelo Caminha Bezerra (Proc. n.º 043-64).

Em 26 de fevereiro de 1964

Concedo uma (1) diária ao Doutor David Walkin Neto, que desempenha atribuições de natureza jurídica nesta Prefeitura, visto ter se deslocado para a cidade de Araruama no Estado do Rio de Janeiro a fim de prestar serviços do interesse desta Universidade, no dia 26 de fevereiro de 1964, arbitrando-a na importância de Cr\$ 11.100,00 (onze mil cento e sessenta cruzeiros) (art. 3.º, alínea "b" do Decreto n.º 52.388, de 20 de 1953) — (Proc. n.º 395-64).

Em 2 de março de 1964

Concedo uma (1) diária a João Corrêa de Andrade, Aurora Afonso Costa, Maria Wanda Rodrigues de Oliveira, Argemiro de Oliveira, Taylor Ribeiro de Melo, Durval de Almeida Baptista Pereira, Américo Alves Costa, Mário Curtis Giordani e Violeta Campofiorito de Saldanha da Gama, que desempenham atribuições de conselheiro, visto terem se deslocado para a cidade de Petrópolis no Estado do Rio de Janeiro a fim de prestarem serviços de interesse desta Universi-

Cade, no dia 15 de janeiro de 1964, arbitrando-a na importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) (art. 3.º, alínea "b" do Decreto n.º 52.388, de 20 de agosto de 1963) (Processo n.º 361-64).

Em 12 de março de 1964

Concedo licença à gestante, durante 4 (quatro) meses, a partir de 24 de fevereiro de 1964, à servidora Maria Helena Chaves de Aragão, Dactilógrafa, AF-503.7-A da Escola de Serviço Social desta Universidade (Processo n.º 0425-64).

#### Retificações

Na publicação das Alterações do Estatuto desta Universidade constante do *Diário Oficial*, de 2-1-64 (Seção I — Parte II):

A pág. n.º 302 — Coluna 3 — Art. 23.

c) onde se lê: "... parecer ..."; leia-se: "... parecer ..."

Coluna 4 — Art. 24.

Onde se lê: "... todas as atividades ..."; leia-se: "... todas as atividades ..."

A pág. n.º 303 — Coluna 1 — Artigo 87.

Parágrafo único. Onde se lê: "... à aprovação do Conselho Universitário, acompanhado do parecer do Conselho Universitário, acompanhado do parecer do Conselho Financeiro e Patrimonial ..."; leia-se: "... à aprovação do Conselho Universitário acompanhada do parecer do Conselho Financeiro e Patrimonial" ...

Coluna 3 — Art. 93.

Onde se lê: "... poderão, não todo ..."; leia-se: "... poderão, no todo ..."

#### PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1964

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com delegação de poderes que lhe foi deferida pela Diretora da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, mediante a Portaria n.º 127, de 30 de janeiro de 1963, publicada no *Diário Oficial* de 5 de fevereiro subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.232-63, da Reitoria, resolve:

N.º 20 — Consoante o disposto no artigo 8º, e seu parágrafo único, do Decreto n.º 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamenta o artigo 74 da Lei n.º 3.780, de 12 de julho de 1960, alterado pelos Decretos ns. 51.535, de 16 de agosto de 1962, 51.624, de 17 de dezembro de 1962 e 1.977, de 2 de janeiro de 1963, elevar para vinte por cento (20%) sobre os vencimentos do cargo a gratificação especial de nível universitário concedida aos seguintes servidores da Faculdade de Farmácia desta Universidade:

1 — Américo Alves Costa, matrícula n.º 1.022.836, Professor Catedrático, código EC — 501, do Q.P./MEC.

2 — Paulo Occhioni, matrícula número 1.153.478, Professor Catedrático, código EC — 501, do Q.P./M.E.C.

3 — Luiz Affonso Juruena de Mattos, matrícula n.º 2.038.275, Professor Catedrático, código EC — 501, do Q.P./M.E.C.

4 — Fernando Pinheiro de Souza Tavares, matrícula n.º 2.022.837, Professor Catedrático, código EC — 501, do Q.P./M.E.C.

5 — Milton Madruga, matrícula n.º 1.937.538, Professor Catedrático, código EC — 501, do Q.P./M.E.C.

6 — Emilio Diniz da Silva, matrícula n.º 1.745.900, Professor Catedrático, código EC — 501, do Q.P./MEC.

7 — José Messias do Carmo, ma-

trícula n.º 2.038.274, Professor Catedrático, código EC — 501, do Q.P./M.E.C.

8 — Alvaro Noronha da Costa, matrícula n.º 1.963.843, Professor Catedrático, código EC — 501, do Q.P./M.E.C.

9 — Euclides de Carvalho, matrícula n.º 1.218.405, Professor Catedrático, código EC — 501, do Q.P./M.E.C.

10 — Karlheinz Guilherme Max Hupe, matrícula n.º 2.038.466, Assistente de Ensino Superior, código EC — 503.17, do Q.P./M.E.C.

11 — Henrique Alves Nogueira da Silva, matrícula n.º 2.038.471, Assistente de Ensino Superior, código EC — 503.17, do Q.P./M.E.C.

12 — Milton Lessa Bastos, matrícula n.º 2.055.153, Assistente de Ensino Superior, código EC — 503.17, do Q.P./M.E.C.

13 — Aracy de Paula Alves Costa, matrícula n.º 2.038.467, Assistente de Ensino Superior, código EC — 503.17, do Q.P./M.E.C.

14 — Ernani Xavier de Brito, matrícula n.º 2.038.468, Assistente de Ensino Superior, código EC — 503.17, do Q.P./M.E.C.

15 — Leão José Chebar, matrícula n.º 2.055.152, Assistente de Ensino Superior, código EC — 503.17, do Q.P./M.E.C.

16 — Roberto Eduardo Morteo, matrícula n.º 2.055.155, Assistente de Ensino Superior, código EC — 503.17, do Q.P./M.E.C.

17 — Guanahyro Fraga Motta, matrícula n.º 2.055.219, Assistente de Ensino Superior, código EC — 503.17, do Q.P./M.E.C.

18 — Ena Rodrigues Valle, matrícula n.º 2.055.219, Assistente de Ensino Superior, código EC — 503.17, do Q.P./M.E.C.

19 — Nelly Ferreira Lima e Silva, matrícula n.º 2.038.472, Assistente de

Ensino Superior, código EC — 503.17, do Q.P./M.E.C.

20 — Walter João Duarte Metri, matrícula n.º 2.038.472, Assistente de Ensino Superior, código EC — 503.17, do Q.P./M.E.C.

21 — Jayme Pecegueiro Gomes da Cruz, matrícula n.º 2.055.151, Assistente de Ensino Superior, código EC — 503.17, do Q.P./M.E.C.

22 — Dulce Gomes Daflon, matrícula n.º 2.955.217, Assistente de Ensino Superior, código EC — 503.17, do Q.P./M.E.C.

23 — Evaldo de Oliveira, matrícula n.º 2.038.476, Assistente de Ensino Superior, código EC — 503.17, do Q.P./M.E.C.

24 — Alvaro Caetano de Oliveira, mat. n.º 2.038.470, Assistente de Ensino Superior, código EC — 503.17, do Q.P./M.E.C.

25 — Adrien Allemand, matrícula n.º 2.038.475, Assistente de Ensino Superior, código EC — 503.17, do Q.P./M.E.C.

26 — Moysés Groisman, matrícula n.º 2.038.974, Assistente de Ensino Superior, código EC — 503.17, do Q.P./M.E.C.

27 — Walmon Gomes da Silva, matrícula n.º 2.038.477, Assistente de Ensino Superior, código EC — 503.17, do Q.P./M.E.C.

28 — Nelly Manso Strauzz, matrícula n.º 2.038.473, Assistente de Ensino Superior, código EC — 503.17, do Q.P./M.E.C.

29 — Nancy Machado Lauria, matrícula n.º 2.055.154, Assistente de Ensino Superior, código EC — 503.17, do Q.P./M.E.C.

Nos termos do artigo 8º, parágrafo único, do referido Regulamento a diferença correspondente ao novo "quantum" será paga após a publicação da presente portaria, retroagindo os seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 1963. — Dioclécio Dantas de Araújo, Reitor.

## LEI ORGÂNICA E REGULAMENTO GERAL

DA

# PREVIDÊNCIA SOCIAL

## E LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N.º 838

2.ª edição

Preço: Cr\$ 280,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

### PORTARIA DE 9 DE ABRIL DE 1964

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve:

N.º 4 — Considerando o que consta do Memorando SCA-M-452-64, de 7 de abril de 1964, exonerar a varo da Costa Ventura Filho do cargo em comissão de Delegado Regional Estadual de Niterói, símbolo 4-C. — *Paulino Ignácio Jacques*, Presidente do C. A.

### PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 1964

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve:

N.º 6 — Considerando o que consta do Memorando SCA-M-459-64, de 7 de abril de 1964, dispensar a Escriturária nível 10-B — Maria dos Anjos Santa Marinha — da função gratificada de Auxiliar de Gabinete da Presidência, símbolo 14-F. — *Paulino Ignácio Jacques*, Presidente do C. A.

### PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 1964

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve:

N.º 7 — Considerando o que consta do Memorando SCA-M, número 462-64, exonerar, a pedido — Eduardo José Gustavo Rohr do Cargo em Comissão de Consultor Técnico do Gabinete da Presidência, Símbolo 4-C. 19vc59k

N.º 8 — Considerando o que consta do Memorando SCA-M número 458-64, de 7 de abril de 1964; exonerar a Escriturária nível 10-B, efetiva, Maria Oneide Moreira Reis — do cargo em Comissão de Assistente Administrativo, do Conselho Administrativo, Símbolo "6-C".

N.º 9 — Considerando o que consta do Memorando SCA-M n.º 461-64, exonerar, a pedido, o Escriturário nível 8-A, efetivo — Ely Moreira da Silva — do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, de Secretária do Conselho Administrativo, Símbolo 4-C.

N.º 12 — Designar a Escrevente-Dactilógrafa nível 7, efetiva — Ceomar de Freitas Carlini — para exercer a função gratificada de Auxiliar de Secretária, do Conselho Administrativo, Símbolo 14-F. — *Paulino Ignácio Jacques*, Presidente do C. A.

### PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 1964

O Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, resolve:

N.º 13 — Considerando o que consta do Memorando SCA-M número

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

447-64, de 7 de abril de 1964, exonerar o Escrevente-Dactilógrafo nível 7 efetivo — Benito Garcia Esteves — do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão dos Serviços Auxiliares, do Departamento de Administração Geral, Símbolo 5-C.

N.º 14 — Considerando o que consta do Memorando SCA-M número 448-64, de 7 de abril de 1964, exonerar o Médico nível 18-B — Waldemar Severo do cargo em comissão de Diretor do Hospital Central dos Marítimos, símbolo 3-C.

N.º 15 — Considerando o que consta do Memorando SCA-M número 449-64, de 7 de abril de 1964, exonerar o Inspetor de Órgãos Estaduais, Agências e Representações, símbolo 5-C, efetivo — Helio Leal — do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Aplicação do Patrimônio, símbolo 2-C.

N.º 16 — Exonerar a Escrevente-Dactilógrafa nível 7 efetiva — Elsa Gama da Costa — do Cargo em Comissão de Diretora do Serviço Administrativo, da Delegacia Regional Estadual de 2.ª Classe de Niterói, Símbolo 8-C.

N.º 17 — Exonerar a Escrevente-Dactilógrafa nível 7 efetiva — Eulina Jorge de Oliveira — do Cargo em Comissão de Diretora do Serviço de Benefícios, da Delegacia Regional Estadual de 2.ª Classe de Niterói, Símbolo 8-C.

N.º 18 — Exonerar José Adelmo Borges do Cargo em Comissão de Delegado Regional Estadual de 2.ª Classe de Porto Alegre, Símbolo 4-C.

N.º 19 — Exonerar — Homero Mesquita — do Cargo em Comissão de Delegado Regional Estadual de 1.ª Classe da Guanabara, Símbolo "3-C".

N.º 20 — Exonerar — José dos Santos Carvalho — do Cargo em Comissão de Delegado Regional Estadual de 4.ª Classe de São Luiz, Símbolo 6-C".

N.º 21 — Exonerar o Engenheiro, nível "18-B" efetivo — Erio Frandoli Netto — do Cargo em Comissão de Delegado Regional Estadual de 1.ª Classe de Santos, Símbolo "3-C".

N.º 22 — Exonerar — Odilon Mendonça de Melo — do Cargo em Comissão de Delegado Regional Estadual de 2.ª Classe de Recife, Símbolo "4-C".

N.º 23 — Exonerar — Francisco Xavier da Silva — do Cargo em Comissão de Delegado Regional Estadual de 4.ª Classe de Natal, Símbolo "6-C".

N.º 24 — Exonerar — João Cotta Sobrinho — do Cargo em Comissão de Delegado Regional Estadual de 3.ª Classe de Pirapora, Símbolo "5-C".

N.º 25 — Exonerar — Osvaldo Marmore — do Cargo em Comissão de Delegado Regional Estadual de 4.ª Classe de Vitória, Símbolo "4-C".

N.º 26 — Exonerar — Alfredo Coelho Filho — do Cargo em Comissão de Delegado Regional Estadual de 4.ª Classe de Fortaleza, Símbolo "6-C".

N.º 27 — Exonerar, a pedido, a Escrevente-Dactilógrafa nível "7" interina — Ana Maria Alves dos Santos — do Quadro de Pessoal, deste Instituto.

A presente Portaria vigora a partir de 3 de março do corrente ano.

N.º 28 — Considerando o que consta do Ofício CIA-32-64, do Sr. Presidente da Comissão de Inquérito,

instituída pela Portaria n.º 2.182, de 30 de dezembro de 1963, publicada no Boletim de Serviço n.º 249 de 31 de dezembro do mesmo ano, prorrogar por (30) trinta dias, na forma do parágrafo único do art. 220 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada pela Portaria n.º 2.182 de 30 de dezembro de 1963.

A presente Portaria vigora a partir de 29 de fevereiro de 1964.

N.º 29 — Exonerar — Edgard Santos Oliveira — do Cargo em Comissão de Delegado Regional Estadual de 2.ª Classe de Belém, Símbolo "4-C". — *Paulino Ignácio Jacques*, Presidente do C. A.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

### PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 1964

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 1.182 — Revogar a Portaria número 384, de 29 de janeiro de 1961, que colocou à disposição desta Presidência, Joaquim Ignácio de Carvalho, Detetive, Nível 12, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa.

N.º 1.183 — Tendo em vista o que consta do processo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, protocolado no IPASE sob o n.º 26.351-64, designar Elias Mussi, Detetive, Nível 10, matrícula n.º 1.117.194 e Geraldo Martins Britto, Detetive, Nível 10 para, até ulterior deliberação, prestarem serviços junto a esta Presidência.

N.º 1.185 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 14.761-64, considerar designada Helena Queiroz de Lucena, Técnica de Contabilidade, nível 15-B, matrícula n.º 1.742.240, para substituir o Chefe da Contadoria Regional (BAU), da Agência do Estado da Bahia (ABA), Guilardo Reis Fachineti, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 27-12 de 1963.

N.º 1.190 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 14.664-64, designar Luiza Maria Ferreira Couto, Escriturário, nível 8-A, matrícula número 1.056.465, para substituir o Encarregado da Turma de Conferência (AXC), da Seção de Arquivo (APX), do Serviço de Estatística (APS), da Divisão de Pesquisas (DAP), do Departamento de Assistência (DA), Neiza Pires de Oliveira, nos seus impedimentos eventuais.

N.º 1.192 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 26.337-64, designar Hélio Nathansen Ferreira da Silva, Engenheiro, Nível 18-B, matrícula n.º 1.910.620, para exercer a função gratificada 2-F, de Engenheiro Assistente da Divisão Técnica de Engenharia (DCT), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente,

N.º 1.194 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 14.412-64, considerar designado Celio Alan Cunha Moreira de Menezes, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula n.º 2.130.513, para substituir o Chefe da Seção de Seguro Social (CES), da Agência do Estado do Ceará (ACE), Irene Suzana Medeiros de Almeida, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 30 de janeiro de 1964.

N.º 1.195 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 9.844-64, designar Maria Alice de Mello Mallet, Escriturária, Nível "8", matrícula n.º 2.091.019, para substituir a Chefe da Seção de Pagamento de Seguro-Ramo-Vida, da Divisão de Seguros-Ramo-Vida (DSV), Nilza Sarmento Lins, em seus impedimentos eventuais.

N.º 1.197 — Tendo em vista o que consta do Processo HSE n.º 2.734-64, conceder, na forma do art. 74 da Lei n.º 3.790, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto número 50.562, de 8 de maio de 1961, a gratificação especial de nível universitário de 15% sobre o vencimento do cargo de Enfermeiro, (TC-1.201), classe A, nível 17, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado:

1 — Cbele Guedes de Souza. 2 — Maria de Souza Lima.

A partir de 6 de fevereiro de 1964:

3 — Marialva Rodrigues dos Santos.

A partir de 13 de fevereiro de 1964:

4 — Maria Helena Ferreira.

A partir de 16 de março de 1964.

N.º 1.198 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.402-64, considerar designada Norma Porto Bernardino, Escriturária, nível 8-A, matrícula n.º 1.911.868, para substituir o Chefe da Seção de Apuração (APY), do Serviço de Estatística (APS), da Divisão de Pesquisas (DAP) do Departamento de Assistência (DA), Carlos de Mello Mattos, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 12-2-64.

N.º 1.200 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 18.596-64, designar Geraldo Nunes de Oliveira, Médico, Nível 18, matrícula número 1.911.227, para substituir o Chefe da Seção de Inspeções Médicas (APM), da Divisão de Assistência Médico-Hospitalar (DAH), do Departamento de Assistência (DA), nos seus impedimentos eventuais.

N.º 1.203 — Tendo em vista o que consta do Processo HSE n.º 12.168-63, designar, a partir de 5 de novembro de 1963, José Manoel da Silva Filho, Escrevente-Dactilógrafo (AF-204), nível 7, ponto n.º 5.429, matrícula número 1.745.816, para substituir na função gratificada "4-F", de Chefe da Seção de Controle e Arrecadação Hospitalar (HGA), da GCM, do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, José Ribamar Costa, que passou a integrar o Grupo de Trabalho constituído pela Portaria número 3.020-63.

N.º 1.205 — Tendo em vista o que consta do Processo HSE n.º 1.929-64, considerar designada Djanira Passos Guieiro, Assistente Social, nível 17, ponto n.º 2.583, matrícula n.º 1.055.987, para substituir Ambrosina Lana Carneiro, no período de 10-1-64 a 14-3 de 1964, na função gratificada "1-F", de Chefe do SMS, da HSM, do Hospital dos Servidores do Estado — 2.ª

São do Orçamento — Parte Permanente, por motivo de férias.

Nº 1.193 — Tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 2.237-64, considerar designada Esther Silva, mat. nº 1.079.125, nível 17, retribuição mat. nº 2.733, matrícula nº 2.237-64, para substituir Maria Aparecida de Oliveira e Silva na função de Enfermeiro, "1-F", de Enfermeiro Adjunto do SMEN, da HSM, do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente — nos meses de janeiro e fevereiro de 1964.

Nº 1.197 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 11.424-64, designar Nivaldo Chagas, Técnico-Auxiliar de Mecanização, Nível 9-A, matrícula nº 1.361.993, para exercer a função atribuída, 17-F, de Encarregado da Turma de Mecanização de Cargas Metálicas (SHM), da Seção de Mecanização (SPM), da Agência do Estado de São Paulo (ASP), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente. — Egberto Mattos, Presidente.

PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 1964

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12-12-40, resolve:

Nº 1.210 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 81.816-63, considerar designada Dorvalina Freire, Escrevente-Dactilógrafa, nível 7, matrícula nº 1.528.923, para substituir o Encarregado da Turma de Seguros Ramo Gerais (RPX), da Seção de Seguros Privados (RSP), da Agência do Estado do Rio Grande do Sul (ARS), Regina Mariza Garcia, nos seus impedimentos eventuais, a partir de 25-10-63.

Nº 1.211 — Tendo em vista o que consta dos Processos ns. 45.867-63 e 69.322-63, designar Hercílio Ferreira Benvidino, Procurador de 2ª Categoria, matrícula nº 1.910.963, Jurema Mazzoni Muniz Rodrigues, Contador, nível 17-A, matrícula nº 1.382.334 e Ednir da Costa Mendes, Técnico de Contabilidade, nível 15-B, matrícula nº 1.957.290, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo incumbida de apurar responsabilidades apontadas no Processo nº 11.320-63.

Revogar a Portaria nº 2.182, de 5-8-63.

Nº 1.212 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 13.169-64, designar os Procuradores desta Autarquia, Drs. Ary Teixeira, Geraldo dos Santos Abreu, João Francisco Barreto Filho, Galdino Luiz Pinard, Gastão Mathias de Alencastro Ruch, Celyl Cunha Tinoco, Helió Alves de Araújo, Cid Cyrino Megacho, José Carlos Rocha, inseridos na Ordem dos Advogados do Brasil, respectivamente sob os ns. 2.020-A, 1.134, 1.259, 1.439, 1.628, 423, 5.797, GB, 1.133, 1.835, para representarem o IPASE, conjunta ou separadamente com poderes "ad judicium" e mais os especiais para desistir, válidos perante qualquer Juízo ou Tribunal e em qualquer instância.

A presente Portaria importa na revogação da Portaria nº 1.058, de 17 de abril de 1961.

Nº 1.213 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 13.448-64, revogar a Portaria nº 3.292, de 13-11 de 1963, que colocou à disposição da Agência Metropolitana de Brasília (ADM), até ulterior deliberação, Milton Santos Carvalho, Escrevente-Da-

tilógrafo, nível 7, matrícula número 2.124.907, ponto 13.697 e Francisco das Chagas Camara Rapel, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.079.125, ponto 2.733.

A presente Portaria vigora a partir de 17-2-64.

Nº 1.214 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 25.100-63, aposentar Henrique Casanova, Oficial de Seguros Privados, nível 16-C, matrícula nº 1.990.877, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente, sendo-lhe asseguradas as vantagens da função gratificada, 5-F, nos termos do artigo 130, alínea b, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.215 — Tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 1.635-64, designar Iracy Rodrigues de Oliveira, Enfermeira, nível 17, matrícula nº 1.055.915, para substituir Cenira Thereza Nogueira Cajuby, na função gratificada, 4-F, de Enfermeiro Adjunto, do SMEN, da HSM, do Hospital dos Servidores do Estado, 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, nos seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista o que consta do processo nº 69.577-63, aposentar nos termos dos arts. 176, inciso III, e 173 inciso III, tudo da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, Alcimer Cavalcanti Rocha, Escriurário, nível A-A, matrícula nº 1.827.746, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Permanente. — Egberto Mattos Presidente.

PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 1964

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.229 — Designar Maria Catarina Gomes, Escriurária nível 10, mat. nº 1.910.760, para exercer a Função Gratificada Símbolo 5-F de Encarregada da Turma de Fichário da Seção de Estatística (PAE), da Divisão Técnico-Atuarial (DPA), do Departamento de Previdência (DP), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 1.231 — Revogar a portaria número 745, de 19 de março de 1962 que designou Maria Catarina Gomes, Escriurário nível 10, mat. nº 1.910.760, para exercer a função gratificada Símbolo 5-F, de Chefe da Biblioteca (PBB) da Divisão de Relações Públicas (PB) do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Nº 1.232 - Designar Regina Celeste Simões de Sousa, Escrevente Dactilógrafo nível 7, mat. número 1.055.100, para exercer a função gratificada Símbolo 5-F, de Chefe da Biblioteca (PBB) da Divisão de Relações Públicas (PB) do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente. — Egberto Mattos, Presidente.

PORTARIAS DE 29 DE ABRIL DE 1964

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.240 — Tendo em vista o que consta no Proc. HSE — nº 1.288-64,

conceder na forma do art. 74, da Lei nº 3.720, de 12 de julho de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 23.522, de 8 de maio de 1961, a gratificação especial de nível unificado de 20% sobre o vencimento do cargo, no nível 17, classe A, nível 17, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Luiz Cláudio de Magalhães Lobo, matrícula número 1.012.832, readmitido no referido cargo, na forma dos arts. 45 e 46 da citada Lei.

A presente Portaria vigora a partir de 25 de maio de 1963, data da readaptação do servidor.

Nº 1.241 — Tendo em vista o que consta do processo 50.146-62, considerar designado Agnir Alves de Oliveira, Contador, nível 17-A, matrícula 1.108.514, para substituir o Chefe da Seção de Arrecadação (SECO), da Agência do Estado da Paraíba (APE) — Lina Lina Pedrosa Lobo, nos seus impedimentos eventuais.

Revogar a Portaria nº 369, de 4 de fevereiro de 1963, que designou Walter Xavier da Costa, para a mesma função.

Nº 1.242 — Tendo em vista o que consta do processo nº ADF — 2.223 de 1964, revogar, a pedido, a portaria nº 715, de 19 de março de 1960, que colocou à disposição da Agência Metropolitana de Brasília (ADM), até ulterior deliberação, Helió Chaves Freire, Despachante, nível 14, matrícula nº 1.846.354, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Revogar a portaria nº 339 de 19 de março de 1964, que designou o mesmo servidor para servir como elemento de ligação entre o IPASE e o Departamento Administrativo de Serviço Público (DASP).

Nº 1.243 — Tendo em vista o que consta do processo nº 18.503-64, considerar designado Maria do Rosário Freitas Matiloda, Escriurário, nível 10-B, mat. 1.911.432, para substituir o Encarregado da Turma de Registro e Movimentação (AMY), da Seção de Inspeções Médicas (AFM), do Serviço de Perícias Médicas (AIPM), da Divisão de Assistência Médico-Hospitalar (DAH), do Departamento de Assistência (DA), Maria Luiza Rocha de Moraes nos seus impedimentos eventuais, a partir de 7-5-63.

Nº 1.246 — Tendo em vista o que consta do Processo HSE — nº 3.233 de 1964, revogar, a partir de 6 de abril de 1964, o disposto na Portaria número 2.937, de 20 de julho de 1962, que colocou à disposição da Presidência da República para servir na Assessoria do Nordeste, Oscar Pereira da Cunha, Escriurário, nível 10-B, mat. nº 5.963, mat. nº 1.911.283, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 1.247 — Designar Jamil Caran, Médico nível 17-A, mat. nº 1.917.419, para responder pelo expediente na Agência do Estado de Minas Gerais (AMG).

Nº 1.248 — Delegar ao Sr. Jamil Caran, designado para responder pelo expediente da Agência no Estado de Minas Gerais (AMG), poderes especiais para representar o IAPM nas transações da compra e venda, respectivas promessas e operações de mútuo com garantia hipotecária sobre imóveis localizados no referido Estado, de acordo com as Instruções em vigor e uma vez aprovada, cada operação pelo Diretor do Departamento de Aplicação de Capital.

Para tal fim, fica o referido servidor autorizado a assinar as respectivas peças e garantias, respectivas

peças e garantias, respectivas peças, regular o que for preciso para que, em tais condições, devendo ser considerada em cada escritura a indicação exatidão do processo administrativo e a data do despacho pelo Diretor da Administração de Aplicação de Capital, que promova ou aprovar a respectiva escritura de escritura.

Os presentes poderes vigorarão até a extinção do cargo, sendo o responsável como delegado da Agência do IPASE no Estado de Minas Gerais.

Nº 1.250 — Tendo em vista o interesse do serviço, colocar à disposição dos Serviços Auxiliares da Presidência (PA), Afrânio da Costa Drummond Técnico de Mecanização nível 18-B, mat. 1.900.433, amparado pela Lei nº 1.741-52 no Símbolo 3-F, para prestar serviços de encerramento em assuntos relacionados com administração geral sem perda da sua atual lotação, estabelecida pela Resolução nº DC — 122, de 21-8-1962.

Fica suspensa, temporariamente, enquanto perdurar o exercício nos PA, a concessão da gratificação de auxílio-locomção, atribuída ao referido funcionário pela Resolução número DC — 36, de 8 de abril de 1963, em face do que determina o item 5, das Instruções nº 22, de 25 de janeiro de 1963, com modificação prevista pelas Instruções nº 70 de 18 de abril de 1963.

A presente portaria vigora a partir de 8 de abril de 1964.

Nº 1.253 — Tendo em vista o que consta no Processo HSE — número 4.601-64, revogar o disposto na Portaria nº 61, de 13 de janeiro de 1964, publicada no B. I. nº 9 de 14 de janeiro de 1964, que colocou à disposição da Agência Metropolitana de Brasília (ADM), Dalilo Rouget de Moura Pelecz, Estatístico, nível 17, matrícula 2.055.839, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento. — Egberto Mattos, Presidente.

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1964

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 1.257 — Designar Arinda Braca, Oficial de Administração nível 14-B, mat. 1.900.553, para exercer a Chefia da Seção Administrativa, (PAA) símbolo 4-F, dos Serviços Auxiliares da Presidência (PA) do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente. — Egberto Mattos, Presidente.

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 1964

Nº 1.260 — Tendo em vista o que consta do processo nº 54.354-63, designar Urbano Henrique Magalhães de Almeida, Procurador de 3ª Categoria, mat. 1.697.604, Luiz de Mendonça, Oficial de Administração, nível 14-B, mat. 1.900.409 e Bernardino Teixeira Barreira, Oficial de Administração, nível 14-B, mat. 1.215.100, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo incumbida de apurar as irregularidades apontadas no processo acima mencionado.

Nº 1.265 — Tendo em vista o que consta no Processo HSE — nº 3.951 de 1964, cessar os efeitos da Portaria nº 3.198 de 4-11-63, publicada no BI nº 209, de 5-11-63, que colocou Elza



**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO**

*Retificação*

No Diário Oficial, Seção I, Parte II, de 23 de dezembro de 1963, páginas 3.414-5, onde está publicado o termo de contrato nº 256, relativo à construção de uma ponte sobre o canal São

**TÉRMINOS DE CONTRATO**

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Bento, no Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro, firmado entre este Departamento e a firma Construtora Brasileira de Obras Hidráulicas Ltda., fica alterada a importância constante da cláusula sétima, de Cr\$

3.489.930,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta cruzeiros), para Cr\$ .... 289.950,00 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta cruzeiros).

(Nº 08666 — 19.5.64 — Cr\$ 1.020,00)

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

**5ª Região**

**EDITAL Nº 1.200**

De ordem do Sr. Presidente torna público par o conhecimento dos interessados que, em data de 30 de março de 1964, foram lavrados por este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — 5ª Região, os seguintes autos de multa:

Nº 10.673 — Contato Imobiliário Ltda. — Infração do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.674 — Antonio Gomes Brândão — Infração do art. 1º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.675 — Vasco Gomes Moreira — Infração do art. 7º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.676 — José Bernardo Costa — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.677 — Construtora Brasileira Ltda. — Infração do art. 7º (41) do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.678 — Marcenaria Moderna — Infração do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.679 — Imperial Indústria de Estruturas Metálicas Ltda. — Infração do art. 8º (44) do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.680 — Tullio de Cândia — Infração do art. 7º (44) do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.681 — José Maria Soares Mateus — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.682 — Waldomiro Ferreira de Carvalho — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.683 — Condomínio Carrigto — Infração do art. 8º do Decreto número 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.684 — Fernando de Almeida Rezende — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.685 — Tullio de Cândia — Infração do art. 7º (44) do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.686 — Paulo Cantimiro Barata — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.687 — José Guedes — Infração do art. 7º do seu parágrafo único,

**EDITAIS E AVISOS**

do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.688 — Manoel Passos — Infrações dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.689 — S. Franklin & Companhia — Infração do art. 7º (44) do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.690 — Gelco Elétrica Indústria e Comércio S. A. — Infração do art. (44) do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.691 — Gumercindo Alves Lopes & Cia. Ltda. — Infração do artigo 7º (44) do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.692 — Ary Gomes da Silva — Infração do art. 7º (44) do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.693 — Batista Gomes & Ir. — Infração do art. 7º (44a) do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o art. 3º do Decreto-Lei nº 3.995 de 31 de dezembro de 1941.

Nº 10.694 — José Luiz Machado — Infrações dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569 de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.695 — Ferraria Petrópolis S. A. — Infração dos arts. 8º (44) do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.696 — Ferraria Petrópolis S. A. — Infração dos arts. 8º (44) do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinados com o art. 3º do Decreto-Lei nº 3.995 de 31 de dezembro de 1941.

Nº 10.698 — Oswaldo dos Santos — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.697 — Sociedade de Engenharia Imester Ltda. — Infração do art. 7º (44) do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.698 — Manoel Nascimento — Hidráulica — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.699 — Lugarinho & Cia. — Infrações dos arts. 8º e 17º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o art. 3º do Decreto-Lei nº 3.995 de 31 de dezembro de 1941.

Nº 10.700 — Jovino Nascimento — Infrações dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.701 — E. C. I. L. Empresa Carioca de Instalações Elétricas Limitada — Infração do art. 8º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o art. 44 do mesmo decreto.

Nº 10.702 — Euclides Nunes Seabra — Infração do art. 7º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, combinado com o art. 44 do mesmo Decreto.

Nº 10.703 — Tito João Zanelli — Infração do art. 7º (44) do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de ... 1933.

Nº 10.704 — Celso Teixeira Pires — Infrações dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.705 — José A. Costa — Infrações dos arts. 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933.

Ficam os senhores interessados intimados a, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da presente publicação, satisfazer o pagamento das multas constantes dos citados autos, sob pena de ser promovida a sua cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1964. — Flávio Cardoso da Veiga, Assistente do Diretor da Divisão dos Serviços Gerais.

**EDITAL Nº 1.201**

De ordem do Sr. Presidente torna público para o conhecimento dos interessados, que, em data de 3 de abril de 1964, foram lavrados por este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — 5ª Região, os seguintes Autos de Multa:

Nº 10.707 — Casas do Charque S.A. — Infração do artigo 8º (44) do Decreto nº 23.569, de 11.12.1933.

Nº 10.708 — Francisco Gomes Teixeira — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de ..... 11.12.1933.

Nº 10.709 — João Antonio Gonçalves — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11.12.1933.

Nº 10.710 — José Ayres Neves — Infração do artigo 3º do Decreto-Lei nº 3.995 de 31.12.1941.

Nº 10.711 — C. Pires Ltda. — Infração do artigo 8º do Decreto número 23.569, de 11.12.1933.

Nº 10.712 — Empreiteira de Obras Serra Branca Ltda. — Infração do artigo 8º do Decreto nº 23.569, de 11.12.1933.

Nº 10.713 — Seti Serviços Técnicos de Instalações Ltda. — Infração do artigo 7º (44) do Decreto nº 23.569 de 11 de dezembro de 1933.

Nº 10.714 — Floriano de Almeida Bispo — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de ..... 11.12.1933.

Nº 10.715 — Antonio Cerqueira — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º (41) do Decreto nº 23.569, de 11.12.1933.

Nº 10.716 — Edgard Claret Indústrias de Vidro Ltda. — Infração do artigo 8º do Decreto nº 23.569, de 11.12.1933

Nº 10.717 — Octacílio Moreira da Costa — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de ..... 11.12.1933.

Nº 10.718 — Geraldo Fernandes de Oliveira — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de ..... 11.12.1933.

Nº 10.719 — Daniel Monteiro Castro — Infração do artigo 8º do Decreto-Lei nº 3.995 de 31.12.1941.

Nº 10.720 — Hidro Elétrica Brasília Ltda. — Infrações dos artigos 8º e 17 (44) do Decreto nº 23.569, de 11.12.1933.

Nº 10.721 — Maria Francisca Górobo Salin — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11.12.1933.

Nº 10.722 — Nelson Sanches — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11.12.1933.

Nº 10.723 — Nelson Sanches — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11.12.1933.

Nº 10.724 — Raul Antonio — Infrações dos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 23.569, de 11.12.1933.

Nº 10.725 — Predial Guanabara Ltda. — Infração do artigo 8º do Decreto nº 23.569, de 11.12.1933.

Nº 10.726 — Raymundo Paes Barreto Pessoa — Infração do artigo 8º do Decreto-Lei nº 3.995 de 31.12.1941.

Nº 10.727 — José Ayres Neves — Infração do artigo 8º do Decreto-Lei nº 3.995 de 31.12.1941. (Suspensão pelo prazo de (6) seis meses do exercício da profissão.)

Nº 10.728 — João Bueno Prohmann — Infração do artigo 8º do Decreto-Lei nº 3.995 de 31.12.1941 (Suspensão pelo prazo de (6) seis meses do exercício da profissão.)

Nº 10.729 — João Bueno Prohmann — Infração do artigo 8º do Decreto-Lei nº 3.995 de 31.12.1941 (Suspensão pelo prazo de (6) seis meses do exercício da profissão.)

Nº 10.730 — João Bueno Prohmann — Infração do artigo 8º do Decreto-Lei nº 3.995 de 31.12.1941. (Suspensão pelo prazo de (6) seis meses do exercício da profissão.)

Nº 10.731 — João Bueno Prohmann — Infração do artigo 8º do Decreto-Lei nº 3.995 de 31.12.1941. (Suspensão pelo prazo de (6) seis meses do exercício da profissão.)

Nº 10.732 — João Bueno Prohmann — Infração do artigo 8º do Decreto nº 3.995 de 31.12.1941. (Suspensão pelo prazo de (6) seis meses do exercício da profissão.)

Nº 10.733 — João Bueno Prohmann — Infração do artigo 8º do Decreto-Lei nº 3.995 de 31.12.1941. (Suspensão pelo prazo de (6) seis meses do exercício da profissão.)

Nº 10.734 — João Bueno Prohmann — Infração do artigo 8º do Decreto-Lei nº 3.995 de 31.12.1941. (Suspensão pelo prazo de (6) seis meses do exercício da profissão.)

Ficam os senhores interessados intimados a, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da presente publicação, satisfazer o pagamento das multas constantes dos citados Autos, sob pena de ser promovida a sua cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1964. — Flávio Cardoso da Veiga, Assistente do Diretor da Divisão dos Serviços Gerais.

## EDITAL Nº 1.202

De ordem do Senhor Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — 5ª Região, resolveu, com fundamento no artigo 8º do Decreto-lei nº 3.995, de 31-12-41, suspender do exercício da profissão, pelo prazo de doze (12) meses, a contar de 10-4-64, o Engenheiro Civil Serafim Moutinho

Pereira, portador da Carteira Profissional nº 203-D, desta Região.

## EDITAL Nº 1.203

De ordem do Senhor Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura — 5ª Região, resolveu, com fundamento no artigo 8º do Decreto-lei nº 3.995, de 31-12-41, suspender do

exercício da profissão, pelo prazo de seis (6) meses, a contar de 11-5-64, os Engenheiros Civis João Bueno Prohmann e Nelson Ribeiro Pôrto, respectivamente, portadores das Carteiras Profissionais ns. 2.112-D e 6.394-D, desta Região.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 1964.  
— Flávio Cardoso da Veiga, Assistente do Diretor da Divisão dos Serviços Gerais.

## CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

## EDITAL Nº 3-64

Fica convocada, de acordo com o art. 9º do Regimento Interno do CFF, para o dia 5 de junho de 1964, às 14 horas, a Assembléia Geral dos Delegados Eleitores para eleição dos candidatos ao termo renovável do CFF registrados até 15 de abril de 1964 na Secretaria Geral, conforme Edital número 2-64. — Aluisio Pimenta, Presidente do Conselho Federal de Farmácia.

# COLEÇÃO DAS LEIS 1963

## VOLUME I

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de janeiro a março

Divulgação nº 889

Preço: Cr\$ 400,00

\*

## VOLUME II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março

Divulgação nº 890

Preço: Cr\$ 1.500,00

\*

## VOLUME III

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de abril a junho

Divulgação nº 895

Preço: Cr\$ 350,00

\*

## VOLUME IV

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de abril a junho

Divulgação nº 896

Preço: Cr\$ 1.200,00

## VOLUME V

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de julho a setembro

Divulgação nº 903

Preço: Cr\$ 400,00

\*

## VOLUME VI

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de julho a setembro

Divulgação nº 904

Preço: Cr\$ 1.300,00

\*

## VOLUME VII

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de outubro a dezembro

Divulgação nº 906

Preço: Cr\$ 500,00

\*

## VOLUME VIII

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de outubro a dezembro

Divulgação nº 907

Preço: Cr\$ 1.600,00

A VINDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

Touring Club do Brasil: 3º pavimento da

Estação Rodoviária

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Faculdade Nacional de Medicina

EDITAL

Concurso para o provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático da cadeira de Clínica Urológica.

De ordem do Sr. Diretor, Professor Catedrático Doutor Francisco Alípio Bruno Lôbo, torna público que a Comissão Julgadora do concurso para o provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático da cadeira de Clínica Urológica da Faculdade Nacional de Medicina...

- 1. Prof. Dr. Jorge de Moraes Grey
2. Prof. Dr. Manuel Cláudio da Motta Maia
3. Prof. Dr. Geraldo Campos Freire
4. Prof. Dr. Rodolpho de Freitas
5. Prof. Dr. Luiz Sarmiento Barata.

Faculdade Nacional de Medicina, 7 de maio de 1964. — Paulo Pinheiro Alves, Secretário. — Visto: Professor Francisco Alípio Bruno Lôbo, Diretor. (Dias: 20, 21 e 22-5-64)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Higiene e Saúde Pública

EDITAL

Concurso para preenchimento do cargo de Professor Catedrático da Cadeira V — Higiene Alimentar, em regime de tempo integral.

Por ordem do Senhor Diretor, Professor Doutor Alvaro Guimarães Filho, faço público, de acordo com a legislação vigente, a decisão da Congregação desta Faculdade no sentido de serem abertas a partir da presente data e pelo prazo de um ano, na Secretaria da Escola, na Avenida Dr. Arnaldo, 715, todas as inscrições para o concurso de títulos e provas para o preenchimento do cargo de Professor Catedrático de Higiene Alimentar, em regime de tempo integral.

Para a inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento com firma reconhecida, dirigido ao Diretor da Faculdade e no qual indicará nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil e local de residência, devendo:

- 1 — provar o alegado no requerimento;
2 — apresentar diploma de curso universitário, oficial ou reconhecido;
3 — apresentar diploma de curso de Saúde Pública, oficial ou reconhecido;
4 — apresentar currículo do qual conste prova de haver exercido atividades didáticas, técnicas ou científicas no campo da Saúde Pública;
5 — apresentar prova de sanidade e idoneidade moral;
6 — apresentar cinquenta exemplares, impressos ou mimeografados, de uma tese original e ainda não divulgada, versando

EDITAIS E AVISOS

- assunto de livre escolha, pertinente à Cadeira em concurso;
7 — apresentar documento de quitação militar, e
8 — apresentar título de eleitor.

São isentos de selos a tese e os trabalhos apresentados como títulos.

A Congregação, pelo voto favorável de, no mínimo, dois terços dos professores catedráticos em exercício, caberá, dentro dos sete dias imediatos ao do término do prazo das inscrições: a) reconhecer, para efeito de inscrição em concurso, curso realizado em Escola não oficial, nacional ou estrangeira; b) ajuizar sobre o preenchimento satisfatório das exigências constantes no inciso 4, no que concerne ao seu significado científico e sua correlação com a natureza da cátedra em concurso.

Poderá a Congregação, excepcionalmente, pelo voto favorável de, no mínimo, dois terços dos professores catedráticos em exercício, dispensar o candidato da exigência a que se refere o item 3, no caso de haver exercido durante pelo menos cinco anos atividades científicas, técnicas ou didáticas no campo da Saúde Pública, consideradas satisfatórias e correlacionadas com a natureza da cátedra em concurso.

Os títulos deverão ser apresentados nos originais ou através de documentos autenticados, acompanhados de resumo e conclusões dos trabalhos publicados pelo candidato.

O concurso consistirá no julgamento dos títulos dos candidatos inscritos, na defesa de tese e na prova didática.

O programa da Cadeira em concurso encontra-se na Secretaria da Escola, à disposição dos interessados.

As inscrições encerrar-se-ão no dia 5 de junho de 1964, às 15 horas.

Secretaria da Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo aos 5 de junho de 1963. — Sebastião Pestana, Secretário.

Dias: 19-2 — 5-3 — 26-3 — 6-4 — 21-4 — 6 e 21-5-64.

(Nº 333 — 17-2-64 — Cr\$ 22 848,00)

Concurso para preenchimento do cargo de Professor Catedrático da Cadeira V — Higiene Alimentar, em regime de tempo integral.

Por ordem do Senhor Diretor, Professor Doutor Alvaro Guimarães Filho, faço público, de acordo com a legislação vigente, a decisão da Congregação desta Faculdade no sentido de serem abertas, a partir da presente data e pelo prazo de um ano, na Secretaria da Escola, na Avenida Dr. Arnaldo, 715, todas as inscrições para o concurso de títulos e provas para o preenchimento do cargo de Professor Catedrático de Higiene Alimentar, em regime de tempo integral.

Para a inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento com firma reconhecida, dirigido ao Diretor da Faculdade e no qual indicará nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil e local de residência, devendo:

- 1 — provar o alegado no requerimento;
2 — apresentar diploma de curso universitário oficial ou reconhecido;
3 — apresentar diploma de curso de Saúde Pública oficial ou reconhecido;
4 — apresentar currículo do qual conste prova de haver exercido atividades didáticas, técnicas ou científicas no campo da Saúde Pública;
5 — apresentar prova de sanidade e idoneidade moral;

- 6 — apresentar cinquenta exemplares, impressos ou mimeografados, de uma tese original e ainda não divulgada, versando assunto de livre escolha, pertinente à Cadeira em concurso;
7 — apresentar documento de quitação militar, e
8 — apresentar título de eleitor.

São isentos de selos a tese e os trabalhos apresentados como títulos.

A Congregação, pelo voto favorável de, no mínimo, dois terços dos professores catedráticos em exercício, caberá, dentro dos sete dias imediatos ao do término do prazo das inscrições: a) reconhecer, para efeito de inscrição em concurso, curso realizado em Escola não oficial, nacional ou estrangeira; b) ajuizar sobre o preenchimento satisfatório das exigências constantes no inciso 4, no que concerne ao seu significado científico e sua correlação com a natureza da cátedra em concurso.

Poderá a Congregação, excepcionalmente, pelo voto favorável de, no mínimo, dois terços dos professores catedráticos em exercício, dispensar o candidato da exigência a que se refere o item 3, no caso de haver exercido durante pelo menos cinco anos atividades científicas, técnicas ou didáticas no campo da Saúde Pública, consideradas satisfatórias e correlacionadas com a natureza da cátedra em concurso.

Os títulos deverão ser apresentados nos originais ou através de documentos autenticados, acompanhados de resumo e conclusões dos trabalhos publicados pelo candidato.

O concurso consistirá no julgamento dos títulos dos candidatos inscritos, na defesa de tese e na prova didática.

O programa da Cadeira em concurso encontra-se na Secretaria da Escola, à disposição dos interessados.

As inscrições encerrar-se-ão no dia 5 de junho de 1964, às 15 horas.

Secretaria da Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo, aos 5 de junho de 1963. — Sebastião Pestana, Secretário.

(Dias 6 e 21 de abril e 6 e 21 de maio de 1964).

(Nº 333 — 17-2-64 — Cr\$ 22 843 00).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faculdade de Farmácia

EDITAL

Americo Alves Costa, Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e em obediência ao que resolveu a Congregação da Faculdade em sua sessão de 21 de abril de 1964,

Faz saber a quantos interessar possa, que estão abertas pelo prazo de 120 dias, a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial, as inscrições para provimento por concurso da Cadeira de Química Toxicológica e Bromatológica do Curso de Farmácia. O Concurso obedecerá à Legislação Federal vigente, de acordo com os Estatutos da U.F.E.R.J. e com o regimento da Faculdade de Farmácia da Universidade do Brasil em vigor nesta data, de acordo com o Decreto nº 50.340 de 15 de março de 1961 e as alterações constantes das modificações introduzidas pela Lei número 4.924-61 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional). A inscrição será feita mediante requerimento do interessado ao Diretor da Faculdade, de-

vendo o candidato apresentar ao inscrever-se os seguintes documentos:

- a) diploma do curso superior onde se ministrou o ensino da cadeira a cujo concurso se propõe, entretanto com outra denominação;
b) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado, quite com o serviço militar;
c) provas de sanidade física e mental e de idoneidade moral;
d) documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido, e que se relacione com a cadeira em concurso;
e) título de livre docente ou de catedrático;
f) títulos que possua, e a relação dos trabalhos publicados acompanhada de um exemplar de cada;
g) 50 exemplares da tese que haja escrito para o concurso em questão;
h) recibo de quitação da taxa de inscrição.

Após a inscrição de cada candidato, o Conselho Departamental examinará os documentos, títulos e trabalhos e, se apresentados para informar e respeito a Congregação, a quem compete homologar a referida inscrição.

Enquanto não for marcado o início dos trabalhos do concurso, poderão os candidatos inscritos apresentar novos documentos, títulos e trabalhos. O Concurso será de títulos e provas.

A ordem de chamada e julgamento dos candidatos nas provas do concurso obedecerá à ordem de inscrição.

As provas compreendem defesa de tese, prova escrita, prática e didática, as três últimas baseadas no programa da cadeira em vigor até a vacância da Cátedra em 1960.

PROGRAMA-BASE PARA O CONCURSO

Química Toxicológica

Ponto 1 — Toxicologia, química toxicológica, seus objetivos. Relações da química toxicológica com as várias disciplinas do curso. Importância dos trabalhos de Cotrell. Fito-toxicologia. Aspectos da química toxicológica no Brasil.

Ponto 2 — Como deve ser feita a colheita do material destinado à pericia química toxicológica. Preparo do material. Valor dos fatos observados durante a necropsia. Modificações e transformações dos órgãos motivadas pela putrefação. Conservação das vísceras. Preparo das amostras médicas. Observações que devem ser registradas pelo perito ao receber o material para exame. Como deve ser iniciada a pericia. Ensaios preliminares: processos físicos e químicos. Concentração de tóxicos por coprecipitação. Orientação do laudo.

Ponto 3 — Venenos. Definições. Classificações. Ação dos tóxicos no organismo. Antagonismo. Antidotismo. Absorção, fixação, eliminação. Transformações dos tóxicos no organismo. Envenenamentos criminosos, acidentais, suicídios. Suicídio simulado. Etiologia e aspectos das intoxicações. Tóxicos comumente usados no Brasil. Tratamento de urgência dos envenenamentos. Toxicomanias. Estudos brasileiros.

Ponto 4 — Monóxido de carbono. Fatores naturais e artificiais de sua produção. Intoxicações agudas e crônicas. Pesquisa e dosamento. Dióxido de carbono. Produção e nocividade. Processos de dosamento. Poluição da atmosfera. Ar confinado. Gás de uso doméstico, gás de cozinha, propriedades e perigos. Gás sulfídrico. Pesquisa. Agentes químicos e radioativos. Classificações e propriedades. Vidro médico embebado com o objetivo de produzir graves perturbações no organismo. Estudos brasileiros.

Ponto 5 — Pericia toxicológica da nitrita férmica. Acido clorídrico dissimulado de Chelle. Glicosídeos cianogênicos. Acido bórico e seus com-

postos. Pesquisa e interpretação. Bóriso. Ácido oxálico e seus compostos. Ácido sulfúrico, nítrico e clorídrico. Fenol comum e seus compostos. Inseticidas halogenadas, extração e identificação em vísceras. Estudos brasileiros.

Ponto 6 — Perícia do fósforo e seus compostos. Intoxicações agudas e crônicas. Pesquisa por processos rápidos e clássicos. Causas de erro. Absorção, eliminação. Fofocência e causas impeditivas. Oxidação por ácido. Hidrogênio fosforado. Inseticidas fosforados, reações e identificação em vísceras.

Ponto 7 — Perícia dos compostos do arsênico. Intoxicações agudas e crônicas. Eliminação e localização em intoxicações lentas e rápidas. Pesquisa pelos processos rápidos, clássicos e biológicos. Causas de erro. Compostos de antimônio e sua distinção com os do arsênico. Estudos brasileiros.

Ponto 8 — Desintegração da matéria orgânica. Processos nacionais e estrangeiros. Perícia dos compostos de níquel, do bário, do cobre, do zinco. Identificação microquímica e espectroscópica de metais tóxicos. Toxicoinfecções alimentares. Estudos brasileiros.

Ponto 9 — Perícia dos compostos de chumbo e tálio. Localização, eliminação, absorção. Intoxicações agudas e crônicas. Tetraetil-chumbo. Processos modernos de pintura e seus perigos. Presença dos compostos de chumbo e tálio no organismo e nos alimentos. Identificação microquímica e espectroscópica. Estudos brasileiros.

Ponto 10 — Perícia dos compostos de mercúrio. Intoxicações agudas e crônicas. Eliminação e localização. Compostos do mercúrio no organismo. Pesquisa pelos processos rápidos, eletrolíticos, e clássicos. Interpretação dos resultados.

Ponto 11 — Ureídias acíclicas e cíclicas. Generalidades. Estudo químico toxicológico. Identificação pelas reações químicas, microscopia de cristais e cromatografia. Métodos de estudo químico toxicológico, cromatografia e microquímica.

Ponto 12 — Alcalóides. Propriedades. Métodos de extração, purificação e separação cromatográfica. Reações sucessivas de cromatogramas, reações químicas gerais e especiais, microscopia de cristais. Doseagem e sua pesquisa. Estudo da nicotina, quinina, ipecina, brucina, codeína morfina, estrofinina, curavina. Ptomáinas, definição, origem e formação. Classificação. Distinção com os alcalóides. Extração.

#### Química Bromatológica

Ponto 1 — Alimento, definição, divisão e importância do seu estudo. Alimentação dos selvagens e dos afro-brasileiros. Um dos aspectos para a colheita do problema alimentar brasileiro. Previsão de Getúlio Lobo e H. Maria Gouveia, relativamente às aves marinhas. Esboço do desenvolvimento da química bromatológica no Brasil.

Ponto 2 — Conservação de Alimentos e sua finalidade. Métodos químicos de conservação, substâncias anti-sépticas. Emprego dos hormônios, dos antibióticos, do nitrogênio, dos raios

ultravioletas, dos raios catódicos e outros na conservação dos alimentos. Preceitos que devem ser observados na colheita das amostras destinadas à perícia química. Como deve ser iniciado o exame do material recebido pelo perito. Finalidade da perícia contraditória e as de maior utilidade, realizadas entre nós. Conceito de fraude e falsificação.

Ponto 3 — Investigação química bromatológica dos vinhos de uva, de frutas brasileiras, quindim, feijoada, quitandões, ermites. Preparo da amostra. Estudos brasileiros.

Ponto 4 — Investigação química bromatológica dos leites. Preparo da amostra. Leites concentrados em pó, modificados. Processos para conservação e higiene do leite. Leite vegetal e suas características. Estudos brasileiros.

Ponto 5 — Investigação química bromatológica das manteigas e margarinas. Emprego dos monoglicéridos ou diololéidias. Preparo da amostra. Estudos brasileiros.

Ponto 6 — Investigação química bromatológica dos queijos. Preparo da amostra. Emprego dos antibióticos na fabricação dos queijos. Queijo fundido. Estudos brasileiros.

Ponto 7 — Investigação química bromatológica das banhas, dos comestíveis, das gorduras hidrogenadas. Preparo da amostra. Estudos brasileiros.

Ponto 8 — Investigações químicas bromatológicas dos azeites comestíveis. Preparo da amostra. Vantagens e desvantagens da refinação. Azeites hidrogenados, do índice de squaleno nos azeites. Estudos brasileiros.

Ponto 9 — Investigação química bromatológica das farinhas de trigo, milho, mandioca, lírio do brejo, sacunã macambira, arroz, segó. Preparo da amostra. O selênio, os melho-radores e seus inconvenientes. Estudos brasileiros.

Ponto 10 — Investigação química bromatológica dos açúcares doces, confeitos, balas, soropes, melado, rapadura. Preparo da amostra. Estudos brasileiros.

Ponto 11 — Investigação química bromatológica dos produtos animais e vegetais frescos e conservados. Alimentos desidratados. Alterações. Preparo da amostra. Estudos brasileiros.

Ponto 12 — Investigação química bromatológica do café, chá mate chocolate. Preparo da amostra. A riboflavina e o fluor nos chás brasileiros. Estudos brasileiros.

#### Parte Prática

Os alunos farão no laboratório os ensaios necessários à perfeita compreensão dos assuntos estudados.

E, para chegar ao conhecimento bastante de todos os interessados mandou passar o presente edital em, eu, Jorge de Castro Pereira Jorge, Secretário da Faculdade marceda, telegrafar e que dados de lido e amado conforme, assim sob o visto competente do Senhor Diretor.

Secretaria da Faculdade, N.º 27, de abril de 1964. — Jorge de Castro Pereira Jorge, Secretário. — Visto: Américo Alves Costa, Diretor.

Dia: 21, 22 e 25.64

# REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

— Coleção de numerosos  
acórdãos do Supremo Tri-  
bunal Federal, selecionados  
pela sua Seção de Jurispru-  
dência.

ABRIL — MAIO — JUNHO — 1960

Preço: Cr\$ 800,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

# CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 652

3.ª edição.

Preço: Cr\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4,00